



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N. 112

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de Julho do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial a dispositivo do Projeto de Lei (n.º 3 960, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 75, de 1954, no Senado), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, na parte relativa a Justiça do Trabalho e da outras providências.

Senado Federal, em 25 de Junho de 1954

JOÃO CAFÉ FILHO

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal e 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de Julho do ano em curso às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2 846, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 381, de 1953, no Senado Federal), que modifica o art. 18 da Lei n.º 1 765, de 18 de dezembro de 1952, que concede abono de emergência aos servidores civis do Poder Executivo da União e dos Territórios.

Senado Federal, em 2 de Julho de 1954.

JOÃO CAFÉ FILHO

Presidente

Comissão Mista Especial para emitir parecer sobre o veto oposto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei (n.º 2 846, de 1953, na Câmara e 381, de 1953, no Senado), "que modifica o art. 18 da Lei n.º 1 765, de 18-12-52, que concede abono de emergência aos servidores civis do Poder Executivo da União e dos Territórios"

1.ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1954.

Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 15,30 horas, na Sala de Leitura do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Joaquim Pires, Djair Brindeiro e Bernardino Filho e os Srs. Deputados Benjamin Farah e Pessoa de Araújo, e ausente com causa justificada o Sr. Deputado Nestor Jost, reúne-se esta Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto oposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei (n.º 2 846, de 1953, na Câmara e 381, de 1953, no Senado), que "modifica o art. 18 da Lei número 18-12-52, que concede abono de emergência aos servidores civis do Poder Executivo da União e dos Territórios."

De acordo com o art. 22 do Regimento Comum, assiste a presidência o Sr. Senador Joaquim Pires.

A seguir, procede-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	Votos
Senador Joaquim Pires	4
Deputado Benjamin Farah	1
	5
Para Vice-Presidente:	
Deputado Benjamin Farah	4
Senador Djair Brindeiro	1
	5

O Sr. Presidente em seu nome e no do Sr. Vice-Presidente, depois de agradecer a confiança de seus pares, sufragando seus nomes para os postos a que vêm de ser eleitos, designa o Sr. Deputado Pessoa de Araújo para relator do veto e o Oficial Legislativo do Senado Federal Odenegus Gonçalves Leite, para secretário da Comissão.

O Sr. Presidente convoca os Srs. membros para a segunda reunião, que se realizará na terça-feira, 3 do corrente, às 15,30 horas, na Sala de Leitura do Senado Federal, para leitura e aprovação do relatório do Sr. relator.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a reunião, avrando eu, Odenegus Gonçalves Leite, secretário, a presente ata que, uma vez agravada, será assinada pelo Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho

1.º Secretário — Alfredo Neves

2.º Secretário — Vespasiano Martins

3.º Secretário — Francisco Galotti

4.º Secretário — Ezequias da Rocha

1.º Suplente — Prisco dos Santos

2.º Suplente — Costa Pereira

Secretário — Luis Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente

Lanquinhos Alves — Vice-Presidente

Sa Pinoco

Julio Leite

Costa Pereira (*)

Pinho Pompeu (**)

Euchides Vieira

(*) Substituído pelo Senador Djair Brindeiro

(**) Substituído pelo Senador Sylvio Curvo

Secretário — Arnaldo Moreira

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

1 — Flavio Guimarães — Presidente.

2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Area Leão.

4 — Hamilton Nogueira

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardino Filho.

7 — Euchides Vieira.

Secretário — João Alfredo Rivasco

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Caracanth.

Reuniões — Às quintas-feiras às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.

2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente (*).

3 — Alberto Pasqualini.

4 — Alvaro Adolfo (*****)

5 — Apolônio Sales.

6 — Carlos Lindemberg.

7 — Cesar Vergueiro.

8 — Domingos Velasco (**).

9 — Durval Cruz.

10 — Euchides Vieira.

11 — Ferreira de Sousa.

12 — Mathias Olympio.

13 — Pinto Aleixo.

14 — Plínio Pompeu.

15 — Veloso Borges (*****)

16 — Victório Freire (*****)

- 17 - Walter Franco (****).
 (*) Substituído interinamente pelo Senador Esperidião de Farias.
 (**) Substituído interinamente pelo Senador Costa Paes.
 (***) Substituído interinamente pelo Senador Alencastro Guimarães.
 (*****) Substituído interinamente pelo Senador Nestor Massena.
 (****) Substituído interinamente pelo Senador Joaquim Pires.
 (*****) Substituído interinamente pelo Senador Carvalho Guimarães.
 (*****) Substituído interinamente pelo Sen. Antônio Bayma.
 Secretário - Evandro Viana, Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras às 16 horas.

Constituição e Justiça

- Dario Cardoso - *Presidente*.
 Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.
 Anísio Jobim.
 Atílio Vivacqua.
 Camilo Mercio.
 Ferreira de Souza.
 Gomes de Oliveira.
 Joaquim Pires.
 Olavo Oliveira.
 Waldemar Pedrosa.
 Secretário - Luis Carlos Vieira da Fonseca.
 Auxiliar - Marília Pinto Amando.
 Reuniões - Quartas-feiras às 9 horas.

Legislação Social

- 1 - Gomes de Oliveira - *Presidente*.
 2 - Luiz Tinoco - *Vice-Presidente*.
 3 - Hamilton Nogueira.
 4 - Rui Carneiro.
 5 - Othon Mäder.
 6 - Kerginaldo Cavalcanti.
 7 - Cicero de Vasconcelos.
 Secretário - Pedro de Carvalho Müller.
 Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
 Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Relações Exteriores

- 1 - Georgino Avelino - *Presidente*.
 2 - Hamilton Nogueira - *Vice-Presidente*.
 3 - Norães Filho.
 4 - Bernardes Filho.
 5 - Djair Brindeiro.
 6 - Mathias Olympio.
 7 - Assis Chateaubriand.
 8 - João Villasboas.
 Secretário - J. B. Castefon Branco.
 Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Redação

- 1 - Joaquim Pires - *Presidente*.
 2 - Waldemar Pedrosa - *Vice-Presidente*.
 3 - Aloysio de Carvalho.
 4 - Carvalho Guimarães.
 5 - Costa Pereira.
 Secretário - Cecília de Rezende Martins.
 Auxiliar - Nathercia Sá Leitão.
 Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
 CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Saúde Pública

- Levindo Coelho - *Presidente*.
 Alfredo Smith - *Vice-Presidente*.
 Prisco dos Santos.
 Vivaldo Lima.
 Durval Cruz.
 Secretário - Aurea de Barros Rêgo.
 Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

- 1 - Prisco dos Santos - *Presidente*.
 2 - Luiz Tinoco - *Vice-Presidente*.
 3 - Nestor Massena.
 4 - Vivaldo Lima.
 5 - Djair Brindeiro.
 6 - Mozart Lago.
 7 - Júlio Leite.
 Secretário - Julieta Ribeiro dos Santos.
 Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Euclydes Vieira - *Presidente*.
 Onofre Gomes - *Vice-Presidente*.
 Alencastro Guimarães.
 Othon Mäder.
 Antônio Bayma.
 Secretário - Francisco Soares Arruda.
 Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

- 1 - Pinto Aleixo - *Presidente*.
 2 - Onofre Gomes - *Vice-Presidente*.
 3 - Magalhães Barata.
 4 - Ismar de Góes.
 5 - Silvio Curvo.
 6 - Walter Franco.
 7 - Roberto Glasser.
 Secretário - Ary Kerner Veiga de Castro.
 Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

- Aloysio de Carvalho - *Presidente*.
 Dario Cardoso.
 Francisco Gallotti.
 Camilo Mercio.
 Carlos Lindenberg.
 Antônio Bayma.
 Bernardes Filho.
 Marcondes Filho.
 Olavo Oliveira.
 Domingos Velasco.
 João Villasboas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis de Trabalho

- Luiz Tinoco - *Presidente*.
 Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
 Othon Mäder.
 Rui Carneiro.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Secretário - Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

- Francisco Gallotti - *Presidente*.
 Mozart Lago - *Vice-Presidente*.
 Júlio Leite.

Landulpho Alves.
 Mário Motta.
 Secretário - Lauro Portella.

De Reforma do Código de Processo Civil

- João Villasboas - *Presidente*.
 Atílio Vivacqua - *Vice-Presidente*.
 Dario Cardoso - *Relator*.
 Secretário - José da Silva Lisboa.
 Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
 Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Cíveis à Mulher Brasileira

- Mozart Lago - *Presidente*.
 Alvaro Adolpho - *Vice-Presidente*.
 João Villasboas.
 Gomes de Oliveira.
 Atílio Vivacqua.
 Domingos Velasco.
 Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

- 1 - Ismar de Góes - *Presidente*.
 2 - Prisco dos Santos - *Vice-Presidente*.
 3 - Kerginaldo Cavalcanti - *Relator Geral*.
 4 - Vivaldo Lima.
 5 - Norães Filho.
 Secretário - J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

- 1 - Alexandre Marcondes Filho - *Presidente*.
 2 - Ivo d'Aquino.
 3 - Ferreira de Souza - *Relator Geral*.
 4 - Atílio Vivacqua.
 5 - Victorino Freire.
 Secretário - João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

- 1 - Dario Cardoso - *Presidente*.
 2 - Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.
 3 - Anísio Jobim.
 4 - Atílio Vivacqua.
 5 - Camilo Mercio.
 6 - Ferreira de Souza.
 7 - Flavio Guimarães.
 8 - Gomes de Oliveira.
 9 - Joaquim Pires.
 10 - Olavo Oliveira.
 11 - Waldemar Pedrosa.
 12 - Mozart Lago.
 13 - Hamilton Nogueira.
 14 - Guilherme Malaquias.
 15 - Nestor Massena.
 16 - Francisco Porto.
 Secretário - Glória Fernandina Quintela.
 Auxiliar - Nathercia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- 1 - Luiz Tinoco - *Presidente*.
 2 - Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
 3 - Kerginaldo Cavalcanti.
 4 - Othon Mäder.
 5 - Rui Carneiro.
 Secretário - Italina Cruz Alves.

Atas das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

24.^a REUNIÃO, EM 7 DE JULHO DE 1954

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro às nove horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, realizando a sua vigésima quarta reunião, sob a presidência do Sr. Dário Cardoso, Presidente. Comparecem os Srs. Anísio Jobim, Camilo Mercio, Flávio Guimarães, Joaquim Pires e Gomes de Oliveira, ausentes, por motivo justificado, os Srs. Aloysio de Carvalho, Vice-Presidente, e Attilio Vivasqua.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem que haja observações, é lido e aprovado parecer do Sr. Camilo Mercio, favorável, do ponto de vista constitucional, ao Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1954, que denomina *Melo Viana* o aeroporto de Três Corações.

Do mesmo Relator é aprovado, ainda, parecer pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo número 61, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e a firma Mesbla S. A.

A seguir, com o consenso da Comissão, aprova-se, extra-pauta, parecer do Sr. Flávio Guimarães, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 119, de 1954, que dispõe sobre o foro das causas em que as autarquias foram autoras.

Nada mais havendo a tratar, o Relator, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Carlos Vieira da Fonseca, Secretário, para constar, a presente ata. Esta, desde que aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

14.^a REUNIÃO, EM 2 DE JULHO DE 1954

As quinze horas do dia dois de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, em sala do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil sob a presidência do Sr. Luiz Tinoco, Vice-Presidente, presentes os Senhores Vivaldo Lima, Djair Brindeiro, Julio Leite e Nestor Massena, deixando de comparecer os Senhores Prisco dos Santos e Mozart Lago.

Lida e sem alteração aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente declara haver distribuído ao Sr. Nestor Massena o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1954, que reajusta a aposentadoria e pensão dos bancários.

São lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— do Sr. Djair Brindeiro, favorável, com subemenda, ao Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1952, que considera extinta a Câmara de Reajustamento Econômico criada pelo Decreto n.º 23.581, de 9 de março de 1945; e

— do Sr. Julio Leite, favorável com subemenda, ao Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1951, que dispõe sobre o plano de unificação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional).

Sobre esta última proposição, por proposta do Sr. Vivaldo Lima, decide a Comissão requerer urgência em plenário, atendendo à relevância da matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às

dezessete horas, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Redação

21.^a REUNIÃO, EM 7 DE JULHO DE 1954

As quinze horas, e cinquenta e quatro, sob a presidência do Sr. Senador Joaquim Pires, Presidente, presentes os Srs. Senadores Waldemar Pedrosa, Costa Pereira e Carvalho Guimarães, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

A Comissão aprova a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 366, de 1953, que altera os atuais cargos e funções do serviço público civil federal, para cujo provimento é exigido diploma de curso superior ou diploma de tese, e dá outras providências.

As dezessete horas e quinze minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

78.^a SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º — Senador Hamilton Nogueira
- 2.º — Senador Onofre Gomes
- 3.º — Senador Alencastro Guimarães
- 4.º — Senador Mozart Lago
- 5.º — Senador Flávio Guimarães
- 6.º — Senador Dário Cardoso
- 7.º — Senador Costa Paranhos

ATA DA 77.^a SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: FLAVIO GUIMARÃES, GALLOTTI, MARCONDES FILHO, CAPE FILHO E ALFREDO NEVES.

As 14,30 horas comparecem os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Waldemar Pedrosa. — Anísio Jobim. — Antonio Bayma. — Carvalho Guimarães. — Arêu Leão. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Ferreira de Souza. — Martiniano Fernandes. — Esperidião de Farias. — Walter Franco. — Luiz Tinoco. — Attilio Vivasqua. — Alfredo Neves. — Alencastro Guimarães. — Hamilton Nogueira. — Mozart Lago. — Bernardes Filho. — Nestor Massena. — Leirinda Coelho. — Cesar Vergueiro. — Marcondes Filho. — Euclydes Vieira. — Costa Paranhos. — Dário Cardoso. — Costa Pereira. — Othon Mäder. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Galloiti. — Alfredo Simch. — Camilo Mercio. (34).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. ALFREDO SIMCH:

(Servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debates aprovada.

O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo de 1.º Secretário), lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— Quatro, da Câmara dos Deputados, sob números 1.019, 1.038, 1.039 e 1.037, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1954

(3.756-B-53, DA CÂMARA)

Fixa em Cr\$ 3,00 por pessoa a entrada no Cais do Porto do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É fixada em Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por pessoa a contribuição de que trata a Lei n.º 209, de 29 de maio de 1936.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1954

(901-B-51, NA CÂMARA)

Cria no quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal três funções gratificadas de secretário de Turma de Julgamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São criadas no quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal 3 (três) funções gratificadas de secretário de Turma de Julgamento — FG-6.

Parágrafo único. As funções de que trata este artigo devem ser exercidas por oficial ou auxiliar judiciário e nos termos da tabela D, anexa à Lei número 973, de 16 de dezembro de 1949.

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Distrito Federal — o crédito especial de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) para atender às despesas decorrentes da presente lei, no corrente exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1954

(3.102-B-53, NA CÂMARA)

Concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para um conjunto "Struever-Deutz", de 500 KVA, composto de 2 geradores trifásicos de 250 KVA cada um, adquirido na Alemanha pela Prefeitura do município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para um conjunto "Struever-Deutz", de 500 KVA, composto de 2 geradores trifásicos de 250 KVA cada um, adquirido na Alemanha pela Prefeitura do município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, para força e luz da cidade.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1954

(4.251-A-54, NA CÂMARA)

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Companhia Marconi Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o contrato celebrado, em 30 de dezembro de 1950, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Companhia Marconi Brasileira, para fornecimento de vinte e quatro equipamentos de rádio recepção telegráfica, pelo preço total de Cr\$ 6.353.952,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças.

É lido e vai a imprimir o seguinte

Parecer n.º 523, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 8-53, que regula o embarque e o frete das madeiras próprias para a construção dejangadas.

Relator: Sr. Anísio Jobim

1. O Projeto de Lei acima, que nos vem, de novo, para emitir parecer, recebeu um substitutivo na dita Comissão de Finanças pelo órgão de relator, o nobre Senador Carlos Lindenberg.

Na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas mereceu o primitivo projeto parecer favorável, de acordo com o desta Comissão de Constituição e Justiça, pelo seu relator, o nobre Senador General Onofre Gomes.

Dêse divergência, porém, como ficou notado, o de Finanças, ampliando-o, de modo a alcançar, não só asjangadas, senão também pequenos barcos de pesca, e instalações assistenciais dos pescadores.

2. O projeto do nobre Senador Olavo Oliveira visa somente asjangadas do nordeste; a madeira própria para asjangadas e o seu transporte e respectivo frete.

As causas que levaram aquele professor e Senador a formular a sua proposição foram: a carestia do produto; a demora excessiva no caso do Pará (Belém), que só traz respondendo aos que da madeira precisam, obrigados a demorar tempo excessivo naquela cidade; o frete, objeto de especulação dos transportadores.

Enquanto isto se dá, perdem os pescadores e as populações do Nordeste com as graves faltas apontadas na justificação.

Os pescadores, por não disporem desses barcos ligeiros, em número que possam abastecer o mercado; e as praças dos Estados do setor nordestino por não poderem contar com o pescado em suficiente quantidade para seu sustento.

O peixe é um fator importante na dieta daqueles povos, o mais acessível talvez.

Com as dificuldades apontadas tornou-se caro aos ricos e principalmente aos pobres, cuja vida hoje é uma constante preocupação e inquietação pelos seus preços altos.

Dizia José Veríssimo que o peixe foi um dos fatores da exploração do Amazonas, pela facilidade com que era adquirido, tendo os exploradores, o alimento certo.

Lá a pesca era feita, como ainda hoje, em canoa, e com os diversos utensílios de que se socorrem os "mariscadores", amarrados às puras

criação do indio, conhecedor das águas dos costumes dos peixes.

3. No Nordeste a coisa muda de figura: a pesca é no mar, na amplitude do Oceano. O instrumento de que se servem os pescadores é a jangada que José de Alencar introduziu nos seus romances, dando-lhes uma nota lírica e tradutora da força, da energia e da coragem daqueles homens simples que afrontam as iras do Oceano em tão frágeis barcos, cinco toros de madeira leve e flutuante com pequenas travessas e mais ligeiros apêndices.

Com as jangadas trazem o peixe, profissão aliás pouco rendosa, e com essa profissão vivem com a família, criam e educam os filhos.

4. Os pescadores estão desamparados, e todos os pedidos, apelos e reclamações têm se perdido no vácuo, mesmo os formulados pelos seus sindicatos.

O projeto visa esse objetivo humanitário. Remove ou procura remover os obstáculos, não só facilitando o transporte, como reduzindo os fretes em 50% do seu valor, desde que a madeira se destina às jangadas, acustumadas ao rugir do mar infinito. Vem em socorro do pobre. Vem em auxílio das populações.

5. A douta Comissão de Finanças entendeu de ampliá-lo, dar-lhe elasticidade com o substitutivo, abrangendo não só as leves jangadas, mas também outros barcos e escolas de pesca.

Pergunta-se — os homens do mar ficarão atendidos?

6. Não há dúvida que se deve disciplinar o madeirame, para que a fraude não campe e desvirtue o favor; a impostura dos fraudadores.

No Amazonas, donde vem a madeira e do Para onde também é extraída de suas matas, há diversos espécies de paus com este destino. Sabidamente conhecidos. Uma inspeção bastaria, desde que criteriosa.

A lembrança de reduzir a carga para 30% também não é má.

O que é indiscutível é que o projeto substitutivo muda de feição e traz inovações.

7. Todavia os seus propósitos visam a proteção aos pescadores daqui e dali, do Espírito Santo e dos Estados do Nordeste já todos e com a sua economia desgastada.

Sobre o ponto de vista constitucional nada a opor.

Sala "Ruy Barbosa", em 30 de junho de 1954. — Dario Cardoso, Presidente. — Anísio Jobim, Relator. — Joaquim Pires. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Camilo Mercio.

EMENDA 1-C

(Substitutiva)

Art. 1.º Nos navios de cabotagem entre os portos do extremo norte e os do nordeste, terão prioridade para embarque as madeiras denominadas "pu de jangada", "balsa", "jangadeira" e "embira branca". "Afeiba", "Cimbalanca, do gênero das tiliáceas", e destinadas à construção de jangadas.

1.º A prioridade a que se refere o artigo será dada até o máximo de 30% da carga do navio.

2.º As madeiras a que se refere o artigo só poderão ser empregadas na construção de jangadas.

3.º A infração do disposto no parágrafo anterior importará em multa, que variará entre o mínimo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e o máximo de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), imposta ao infrator pela fiscalização da Capitania dos Portos do Estado onde se der a infração.

4.º No caso de reincidência a multa será paga em dobro e apreendida a madeira cujo emprego estiver sendo desvirtuado.

Art. 2.º As madeiras mencionadas no artigo 1.º gozarão o abatimento de 50% (cinquenta por cento), de frete, nos navios do Patrimônio Na-

cional e naquêles que participarem de favores financeiros da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Este é o nosso parecer e o substitutivo que oferecemos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Georgino Avelino. — Draut Ernani. — Novas Filho. — Djair Brindeiro. — Cicero de Vasconcelos. — Durval Cruz. — Ivo d'Aquino.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES

Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Magalhães Barata. — Victorino Freire. — Mathias Olympio. — Olavo Oliveira. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ruy Carneiro. — Francisco Porto. — Ezechias da Rocha. — Julio Leite. — Landulpho Alves. — Aloysio de Carvalho. — Pinto Aleixo. — Carlos Lindenberg. — Sá Tinoco. — Pereira Pinto. — Silvio Curvo. — João Villasbôas. — Vespasiano Martins. — Roberto Glasser. — Alberto Pasqualini.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Dario Cardoso, primeiro orador inscrito (Pausa).

Não se achando presente S. Ex.ª, dou a palavra ao nobre Senador Walter Franco, em permuta com o nobre Senador Costa Paranhos, segundo orador inscrito.

O SR. WALTER FRANCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acaba de tomar posse das altas funções de Ministro de Educação o Sr. Professor Edgard do Rego Santos, Magnífico Reitor da Universidade da Bahia.

Desejo congratular-me com o Governo da República por convidar tão ilustre lente da velha Escola de Medicina da Bahia, para orientar a educação nacional.

Baseado na vida anterior do Professor Edgard Santos, renovo minhas congratulações ao Sr. Presidente da República.

O ilustre catedrático foi eleito Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia em 1936, posto para o qual tem sido, desde então, constantemente reconduzido pela quase unanimidade dos seus colegas. Com a criação da Universidade da Bahia, em 1946, foi nomeado seu primeiro reitor, tendo sido seu mandato renovado em 1949 e em 1952, e o seu nome figurava sempre, em primeiro lugar, na lista tripartite de indicação pelo Conselho Universitário.

São inúmeras as obras promovidas pelo Professor Edgard Santos: As construções dos grandes edifícios para receber o Pronto Socorro, o Hospital das Clínicas, somente igualado ao seu homônimo em São Paulo, a Escola de Enfermagem, instalação da Universidade da Bahia, Edifício da Reitoria, amparo a universitários pobres com a criação da Casa do Universitário, enfim, uma série de realizações, bastando uma delas para deixar o seu nome gravado para sempre na memória dos patriotas daquela região.

Tenho, Sr. Presidente, nos Orçamentos destes últimos anos procurado ajudar o eficiente trabalho deste Magnífico Reitor. Para isto, concorro com emendas que vieram aumentar as verbas da Universidade da Bahia bem empregadas na região que serve aos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas.

A Universidade da Bahia conta com número elevado de estudantes sergipanos e mais por esse motivo procurei sempre ajudar ao Professor Edgard

Santos nas suas pretensões, no sentido de atender às necessidades daquela universidade.

Assim, congratulo-me com o Professor Edgard Santos pela sua nomeação, que não descuidará do ensino do povo do nordeste e do Norte do Brasil. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mozart Lago, por cessão do nobre Senador Onofre Gomes.

O SR. MOZART LAGO:

Senhor Presidente. A Academia Brasileira de Letras recebeu anteontem à tarde, em sessão solene, para conferir-lhes as laúreas conquistadas, três das insignias brasileiras que, na atualidade nacional, brilham, maravilhosamente nos cimios sublimados da nossa literatura. Retiro-me Senhor Presidente a recepção que a Casa de Machado de Assis promoveu, para fazer rentrega à Sra. Dinah Silveira de Queiroz, do prêmio "Machado de Assis", o mais alto daquele cenáculo de beletristas; à Sra. Helena Silveira, do prêmio "Afonso Arinos"; e à Sra. Ondina Ferreira do prêmio "Júlia Lopes de Almeida", aquele destinado a novelas e contos, e este, a romances, especificamente.

Verifique V. Ex.ª, Sr. Presidente, pela formosa e significativa ocorrência, que a Academia Brasileira, mesmo com as portas fechadas, estatutariamente, às mulheres, logo que programou concursos livres e provas públicas para estimular, selecionar e premiar os melhores escritores e compositores da língua nacional, não pôde manter-se no carrancismo vêsco que lhe denigre os Estatutos e deslustra as cadeiras e, cedendo aos imperativos do espírito de justiça e da consciência da unanimidade de seus — "imortais", viu-se forçada a não considerar o sexo dos candidatos, e a reconhecer o maior merecimento não apenas de uma, mas de três mulheres, que ao mesmo tempo, no mesmo ano de 1953, disputaram a honra eminentes, também beletristas de escol, as honrosas insignias com que foram distinguidas e estavam ao alcance de todos sem distinção deprimentes.

O arremate cintilante do concurso de letras, Sr. Presidente, que a solenidade de ontem, na Academia Brasileira, ofereceu aos olhos e à reflexão da sociedade em que vivemos, e um convite a compreensão nacional e no tino dos homens do Governo e do Poder Legislativo, para que eliminemos, sem mais tardança, as restrições obsoletas e injustas que os preconceitos, menos que o espírito de nossas leis, ainda opõem a capacidade da mulher brasileira em nossa pátria. A mulher brasileira, em número e qualidade notáveis. Senhor Presidente, já esta amadurecida já se encontra apta para todas as atividades humanas e para o exercício de todos os direitos fundamentais do homem. Já chegou a hora de não apenas lhe propiciarmos, mas até de lhe suplicarmos a sua ajuda plena, o seu concurso integral nas responsabilidades e encargos maiores de que dependem a vida melhor e a existência digna que o nosso povo aspira e já começa a reclamar com evidentes sinais de cansaço e de perda de paciência!

Ainda agora, Sr. Presidente, vemos aqui na Capital da República, sem alardes beneditinamente, modestas como em regra todas as brasileiras mas insuperáveis propagando pelas belas artes como desde Pedro II, no império, ninguém mais se viu interessado, também duas patrióticas insignias, Níomar Muniz Sodré e Luiza Elza Massena, a primeira fundando o Museu de Arte Moderna, preocupada e já até habilitada a realização de seus sonhos pela construção de uma

sedé monumental para abrigá-lo, com os primeiros mesmos que a América do Norte, em Washington, soube imprimir a custódia magestosa que erigiu para colecionar as obras primas da pinura universal; e a segunda, escoteiramente, confiando apenas na própria força mental, e na beleza e na magnitude da obra, atrevendo-se ao lançando de uma revista nova, novíssima, e original, incógnita em nossos meios sociais tão apáticos às manifestações da cultura e do sublime, a revista "Forma", que surgiu em socorro e defesa e para animação dos artistas brasileiros que organizaram o "Terceiro Salão de Arte Moderna".

Pergunto aos homens de nossa terra e especialmente aos seus dirigentes: Que mais quereis exigir da mulher brasileira? Que mais provas quereis de seus talentos, desua capacidade, de seu espírito de iniciativa e de seu gênio criador? A incursão fulminante que a mulher brasileira está aprofundando em todo País, no difícil mundo das letras, da ciência e das artes, onde a inteligência prima e pontifica, não bastará para demonstrar que elas já nos podem olhar de iguais para iguais? Senhores Senadores, Senhor Presidente, Sursum Corda! (Muito bem; muito bem!).

Durante o discurso do Senhor Mozart Lago, o Senhor Francisco Gallotti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Marcondes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes, quarto orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Flávio Guimarães, quinto orador inscrito. (Pausa).

Não se achando presente S. Ex.ª dou a palavra ao nobre Senador Costa Paranhos, sexto orador inscrito.

O SR. COSTA PARANHOS:

Sr. Presidente, devia eu ocupar a tribuna na semana passada, para dizer algumas palavras sobre o aniversário do jornal "O Popular" que se edita nesta capital, fundado pelo eminente Senador Domingos Velasco, que completa agora o seu terceiro aniversário.

Este jornal, pela linha que vem mantendo na defesa dos direitos do homem, do regime democrático e dos interesses dos trabalhadores, merece, de minha parte, algumas palavras neste momento.

A prova do apreço e alto conceito que desfruta esse órgão da imprensa, no seio das classes trabalhadoras do Brasil, verifica-se através de suas colunas pelas carinhosas homenagens que lhe foram prestadas por essas classes do Distrito Federal.

Na edição que tenho em mãos estão publicados votos de congratulação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados; Sindicato Nacional dos Leroneutas; Sindicato Nacional dos Aeroviários; Sindicato Nacional dos Tafeiros, Culinários e na Indústria de Calçados; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Rio de Janeiro; Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro; Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio de Janeiro; Federação Nacional dos Marítimos; Sindicato Nacional dos Eletricistas da Marinha Mercante; Sindicato Nacional dos Mestres de Pequena Cabotagem da Marinha Mercante; Sindicato dos

Motoristas da Marinha Mercante e Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

Outro, Sr. Presidente, do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversão do Rio de Janeiro, está assim redigido:

"A data em que se comemora o aparecimento de 'O Popular' é profundamente grata aos trabalhadores que não se deixam iludir na trama traçoira da má ideia ideológica moscovita, nem se curvam diante da ambição do capitalismo desonesto e explorador do trabalho humano.

Desde seu primeiro número, 'O Popular' colocou-se ao lado das justas causas dos trabalhadores, com eles marchando em busca da justa recompensa devida ao trabalhador e na luta pela extinção da escravidão do homem pelo homem.

Em nome dos empregados em casas de diversões e da entidade de classe em que se integram, apresento a este jornal independente e amigo, as felicitações que faz jus e os votos de prosperidade para que continue a ser um legítimo defensor da justiça social e do trabalhador brasileiro.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1954.
— *Raymundo Nonato da Costa Rocha*, Presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro.

A leitura dessas cartas e telegramas demonstra, Sr. Presidente, que 'O Popular' está mesmo na linha que e propôs desde o início da sua fundação. Assim, da minha parte, apresento minhas felicitações ao seu diretor, Sr. Domingos Velasco, ao Senhor João Mangabeira, ao seu corpo de redatores e a todos quantos trabalham no jornal.

Aproveitando-me ainda da tribuna, Sr. Presidente, congratulo-me com a amável do meu prezado colega Senador Domingos Velasco, pela sua chegada a esta Capital, na tarde de hoje. *Muito bem! Muito bem!*

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Levindo Coelho envia à Mesa, para ser publicado no *Diário do Congresso Nacional*, nos termos do § 2º do art. 97 do Regimento, um discurso de sua autoria.

Discurso supra referido.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores:

Aproximando-se o regular término de meu mandato de senador, maduramente, tenho deliberado fazer coincidir com esse fato o encerramento de minha atividade política. Por isso e com a consciência de honroso fim de peleja, escuso-me de candidatar-me a mais funções públicas.

O posto eletivo que o Partido Social Democrático, a agremiação que ajudei a fundar e a que venho servindo nesta alta Casa Legislativa, por deferência de seus mais atuantes dirigentes da seção de Minas, estaria à minha disposição mas de bem grado e confiante, restituí-o ao meu Partido para que dele se utilize do melhor modo.

Meus prezados e distintos Colegas:

Os homens do meu tempo já raramente ao trato da coisa pública e bem poucos ainda sobrevivem. Nesta altura, dentro do quadro político nacional, fica-me a impressão de sentinela esquecida em seu velho posto. A renúncia, no caso, é providência natural e desejada pelo pejeador prestes a recolher-se para descanso. A renovação que estou a sugerir com a naturalidade de quem conhece e não força a vida, representará a oportunidade para o advento de um valor novo, do qual possam a sociedade em geral e o Partido e em particular exigir serviços e resultados mais eficientes.

A convicção de que me retiro com as contas prestadas e inteiramente livre de ônus podia aconselhar-me desde já, repousando em comodismo. Mas não me sentiria à vontade e tranqüilo e não poderia julgar satisfatoriamente concluída minha longa e intensa empreitada de homem público, se não empreendesse um esforço a mais e último no sentido de assegurar a Minas uma condição mais conveniente aos seus destinos de Estado, que não pode e não deve omitir-se ou faltar ao conjunto da Federação Nacional.

Os interesses de Minas e a sorte do Brasil constituiram sempre, e de maneira solícita, o motivo e o objetivo de minha carreira política e de minhas manifestações cívicas.

Permitam-me VV. Excias. uma reminiscência de ordem pessoal:

Ha 40 anos entrego-me a atividades públicas em meu Estado. Iniciei-as pelo exercício do mandato de senador estadual, lugar a que me convocou o meu inesquecível amigo e esclarecido líder Raul Soares, tão cedo roubado à Minas e ao Brasil.

Tive essa representação renovada. No curso dos 16 anos de Senado Estadual, recebi do povo amigo de Ubá a eleição para Presidente da Câmara Municipal e agente executivo, função que exercia durante as férias legislativas, segundo permitia a legislação do tempo.

Em 1930 recebia eu o meu primeiro mandato federal, pois que fora eleito para a Câmara Federal. Menos de seis meses depois, renunciava essa representação para servir à administração de meu Estado, no cargo de Secretário da Educação e Saúde Pública do Governo do preclaro e saudoso Presidente Olegário Maciel. Nesse trabalhoso setor, abri justificável exceção ao pacifismo que sempre norteou minha atuação sob todos os aspectos para, com a responsabilidade de membro de um governo que hesolve apelar para as armas, participar do movimento de Outubro de 1930, que viria implantar no país um regime que almejavamos fosse um definitivo acerto de rumos e a oportunidade para promissora renovação dos processos políticos, conforme os intuítos do grande catalizador de opinião, que foi a Aliança Liberal. Mas não me demorei nessa alta função administrativa. Em abril de 1931, discordando da imprevista orientação que o Governo do Estado acabava de esboçar quando transigiu politicamente com a Legião de Outubro, deixei esse cargo e voltei à minha faina de médico e professor na cidade de Ubá.

Quinze, entretanto, o generoso povo mineiro conferiu-me mais um mandato, o que me fez constituinte federal no memorável pleito de 1934.

No ano seguinte, de novo eleito à representação por Minas, cumpro meu mandato de representante à Câmara Federal até 1º de novembro de 1937.

Pretendia eu ter encontrado no ato de dissolução do Parlamento e instituição de um regime novo a completa desvinculação dos compromissos assumidos para com o bom e cativante povo Ubense que me deu a honra e glória de fazer-me seu representante e líder em tantas oportunidades e por tanto tempo. Mas os fatos determinaram e falaram mais alto do que eu, quebrantando-se meus propósitos, ante a imposição de amigos e velhos companheiros de faina política. Dêsse modo, em 1938, voltei a exercer a administração municipal, atendendo ao apelo que me fizera o meu eminente amigo Governador Benedito Valadares, que houve por bem nomear-me Prefeito de Ubá, no regime inaugurado em 1937.

Em 1945, empolgado como toda a nação pela perspectiva da constitucionalização do país, cheio de entusiasmo, ajudei a fundar, em Minas, o núcleo do Partido Social Democrático, de cuja comissão organizadora também a honra

ra de fazer parte na seção de Minas. Sob o Governo provisório dos Magistrados fui surpreendido com a inclusão de meu nome na chapa de candidatos ao Senado, tendo como companheiro a grande figura de Fernando de Melo Viana, cujo desaparecimento Minas e esta Casa lamentam com justificado sentimento de perda irreparável.

Mais uma vez a providência Divina, tão dadivosa comigo, iria exaltar um humilde através de minha pessoa. Mais uma vez ser-me-ia exigidas responsabilidades e esforços que eu não ousaria aceitar se não estivesse certo de contar com a graça de Deus e com o apoio estimulante de meus generosos coestaduanos.

Assim, foi-me dada a glória de participar da feitura da Constituição de 1946, como antes tivera a ventura de contribuir como constituinte para o advento da carreira democrática de 1934.

Egrégio Senado:

Nesta augusta Casa Legislativa quase oito anos estão a marcar a grata convivência com os ilustres colegas de representação e aos quais dedico uma amizade, que constitui prazer e honra.

Neste período e oportunidade não realizarei o que imaginava de bom e grandioso, já porque faltaram-se os predicamentos indispensáveis, já porque não consegui superar como desejava o retraimento que corre à conta de meu temperamento de mineiro antigo. Procurei, todavia, — e essa é a razão de minha tranqüilidade, — procurei fazer do mandato a mim confiado um continuo instrumento do interesse coletivo, sensível a todas as causas impessoais e a tudo que tivesse o toque de civismo e de catolicismo.

O esforço a mais e último que me proponho a empreender para assegurar ao meu amado Estado natal condição que lhe permita retomar sua destinação e seu prestígio consistirá no apelo ardente e no sacrifício que a mim couber para que sobrevenham harmonização dos mineiros, com o que Minas retomará sua posição de sustentáculo forte da nacionalidade e do regime democrático e encontrará o ambiente de sua prosperidade.

E' contristador o espetáculo de improfícuo visionismo que de ha muito pesa sobre a "formosa província cantada por Francisco Otaviano. E com isto ressenete-se o Estado em seus vitais interesses e a própria nação, que acompanha o declínio de uma força que em todas as épocas, esteve indefectivelmente ao serviço do aperfeiçoamento das instituições nacionais e do progresso do país.

A nação sempre se beneficiou da presença atuante de Minas e esta é agora uma quase ausente no conjunto da Federação. Minas aí está como um valor pouco considerado. Minas omite-se, quando deve atuar e cala-se, quando seu pronunciamento muito valeria ou muito evitaria. E' que lhe faltam a consciência de unidade e o ímpeto que só a coesão costuma imprimir.

Seria simplíssimo e injustiça atribuir-se a pessoas determinadas a causação desse esterilizante ambiente de dissensões improdutivas se na pesquisa de causas fosse possível caracterizar responsáveis, em consciência, diríamos que a culpa deve recair em cada mineiro e principalmente nos que estando em posição de resolver e determinar tornam-se indiferentes ou se deixam enleiar nas malhas do visionismo.

Convenhamos que os partidos de âmbito nacional com a finalidade de aglutinar a nação em torno de diretivas gerais, em Minas, paradoxalmente, constituem fator de desunidade e barreiras contra o entendimento geral.

Com a atração dessas entidades nacionais, implantou-se o espírito de discórdia na terra mineira, o que causa o retraimento e o conspurcamento de elementos úteis a coletividade e no lugar destes, o advento de imaturos agitadores da opinião pública. A tal ponto chegou a situação que a candidatura de um mineiro às diretas, esclarecido, com todos os requisitos e cheio de serviços, candidatura levantada com o propósito de congregar os conterrâneos não logrou retirar das trincheiras partidárias os dispersos agrupamentos políticos que fazem do Estado um interior ressonador das lutas provocadas e tramadas fora de nossas pacíficas montanhas.

Por tudo isto, temos errado e continuaremos a faltar lamentavelmente se bitolarmos as escolhas eleitorais pelo critério exclusivamente partidário.

Extraindo a lição dos acontecimentos e procurando sanar práticas prejudiciais cuja repetição pode trazer a maldição das gerações vindouras, que terão o direito de nos classificar os ineptos, egoístas e presentistas cegos, urge a união e mais que isto a harmonização dos mineiros.

Que esta união surja, co nos partidos se possível, fora destes se necessário.

Unâmo-nos os mineiros, antes de cuidarmos dos problemas alheios ou estranhos. Unâmo-nos em bem do Estado, que necessita daquela coesão que eno passado lhe assegurara autoridade de liderança e segurança de diretivas.

Afortunadamente vozes de irrecusável valor vão-se levantando em prol dessa harmonização necessária. Há pouco, em memorável mensagem, serenamente proclamou o esclarecido Governador Juscelino Kubitschek o concurso de todos os coestaduanos para, reunidos e esquecidos de dissensões partidárias, acatarmos os vitais interesses do Estado. Já os ilustres e honrados presidentes do Partido Republicano e do Partido Trabalhista Brasileiro tiveram a mesma louável iniciativa. E recentemente os nossos distintos e nobres colegas senador Artur Bernardes Filho e senador Nestor Massena dirigiram aos conterrâneos vivo apelo pela harmonização, pela pacificação do glorioso Estado de Minas.

Vê-se que a ideia está madura e o diagnóstico da necessidade da união já confirmado.

Receio que as chamadas aspirações de ordem partidária desviem ou perturbem o plano dessa harmonização quando as agremiações tiverem de auscultar os correligionários.

Compreendo as divergências e entretremos no âmbito do município, pois que este é mais sujeito às intrinsecas dissensões pessoais ou trabalhadas por articulações nascidas de problemas locais.

No círculo estadual ou nacional, os interesses gerais e as aspirações de todo podem e devem prevalecer, podem e devem vencer as razões particularistas. E' o que desejamos pelo bem geral.

Eis o apelo que, nesta hora de despedida voluntária, com o pensamento nos mais altos níveis patrióticos e de coração aberto à mais pura solidariedade humana, ousou dirigir aos meus conterrâneos de todos os partidos, de todos os partidos, de todas as classes, de todas as classes, de todos os credos, de todas as localidades.

Que o Brasil possa verificar e dizer que: em Minas o civismo, a compreensão e a cordialidade acompanham as suas montanhas, na verticalidade e na altitude.

O Sr. Marcondes Filho deixa o cargo de presidente, que é ocupado pelo Sr. Ovídio Figueira.

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com o art. 94 do Regimento Interno, suspendo os nobres trabalhos por alguns momentos para, em sessão especial, o Senado recepcionar os parlamentares britânicos que visitam o Brasil.

Encontram-se no gabinete do Presidente do Senado os ilustres visitantes. Para introduzirem S. Ex.^{as} no recinto, designo os Srs. Senadores Dario Cardoso, Atilio Vivacqua, Bernardino Filho, Euclides Vieira, Gomes de Oliveira e Novaes Filho.

(Acompanhados pela comissão e sob prolongada salva de palmas entram no recinto e tomam assento na primeira bancada à direita os Srs. Cte. J. F. Maillard, Lord Cromer, Srs. James Carmichael, Douglas Jay, Stephen Mc Adden, Harold Neal, Kenneth Thompson.)

O SR. PRESIDENTE:

O Senado brasileiro faz uma pausa na sua atividade do dia, para ter a grata satisfação de acolher, no recinto das suas deliberações, os ilustres parlamentares britânicos que ora lhe dão a honra da sua visita.

Há dois anos, eram congressistas brasileiros, dentre os quais três pertencentes a esta Casa, que nos tradicionais salões do Palácio de Westminster recebiam com emoção, as demonstrações de simpatia dos seus colegas da nação amiga.

Hoje, cabe-nos o privilégio de receber a retribuição da visita, completando com isso mais um elo da cadeia de amizade que desde os albores da nossa vida como nação independente liga os dois povos.

A presença dos nobres visitantes nos evoca recordações que sempre há de ser muito gratas para quantos amam a democracia.

Ela nos traz à lembrança a imagem da sua velha pátria, tão rica de tradições e tão pujante de vitalidade; o seu passado glorioso; o seu espírito empreendedor, que levou a sua bandeira a tremular em todos os continentes; o seu amor à ordem, à disciplina, ao trabalho; a sua vocação de liberdade; a sua fidelidade aos ideais democráticos; o seu respeito pela dignidade da pessoa humana; o seu sacrifício de ontem, para que a civilização não perecesse; a sua bravura indomável no enfrentar os perigos; o seu ânimo inquebrantável diante das ruínas fumegantes da sua metrópole e de centenas de suas cidades, reerguendo-se das suas vicissitudes para dar ao mundo os mais eloquentes exemplos de fé e perseverança; o seu respeito pelos grandes vultos da sua história passada e presente; o prestígio de que cerca as suas instituições políticas; a sua veneração pelos seus dirigentes; a ternura que devota à sua graciosa e admirável soberana...

Membros do parlamento que serviu de inspiração a todos os parlamentos do universo, são para nós como que expressões de mais de sete séculos de aperfeiçoamento das instituições representativas, plasmada com sabedoria e segurança, pelos seus antepassados, desde as cortes dos reis normandos, os conselhos de nobres, as assembleias de bispos e de barões dos tempos feudais, até a magnífica realidade de hoje, em que o espírito tradicionalista da Casa dos Lords se casa à perfeição com a altivez e a independência da Câmara dos Comuns, sempre tão cônica do seu papel na direção do país como foi magnífica no estolismo e na serena intrepidez com que, ainda há pouco, arrostando as catarratas de fogo contra ela derramadas dos céus pelas forças da destruição, e deixava, na história do universo, as páginas mais fulgurantes de vitalidade das instituições democráticas.

Eis por que tanto se rejubila o Senado brasileiro com a visita que ora recebe.

Para saudar os ilustres visitantes dou a palavra ao Sr. Hamilton Nogueira.

Versão

The Brazilian Senate will now suspend its proceedings, in order to have the agreeable satisfaction of receiving in its debating chamber the distinguished Members of the British Parliament who are, at this moment, honouring it by their visit.

It was two years ago that Members of the Brazilian Congress, among whom three belonged to this House received in the traditional halls of Westminster Palace a touching demonstration of cordiality from their colleagues of your friendly nation.

Today, it is our privilege to receive the return of that visit, which thus completes another link of the chain of friendship which has joined our two peoples since the beginning of our life as an independent nation.

The presence of the Honourable Members brings to our minds recollections that will always be gratifying to all who love democracy.

It recalls the image of your ancient land, so rich in tradition and so exuberant in vitality; its glorious past; its enterprising spirit, which caused its flag to fly in every continent; its love of order, of discipline, of work; its inclination for freedom; its faith to democratic ideals; its respect for human dignity; its sacrifice of yesterday, in order that civilization might not perish; its unyielding bravery in the presence of danger; its unrelenting will in face of the smoking debris of its Capital and of hundreds of its cities, emerging from its ruins give the world the most eloquent examples of faith and of perseverance; its veneration of the great figures of its past and present history; the prestige it imparts to its political institutions; its regard for its rulers; the love it devotes to its gracious and fair Queen...

Members of a Parliament that has served as an inspiration to all the parliaments of the world, to us your personify the expression of more than seven centuries of development of the representative institutions, shaped with wisdom and confidence by your ancestors from the time of the courts of the Norman kings, the councils of earls, the assemblies of bishops and barons of the feudal period, until the magnificent reality of today, in which the spirit of tradition of the House of Lords matches perfectly the stateliness and the independence of the House of Commons. It is this House of Commons ever conscious of its rôle in the management of the affairs of the country as it was equally remarkable in the stoicism and the sober courage with which, not so long ago, it defied the torrents of fire poured upon it from the skies by the forces of destruction, that has left in the history of the universe the most brilliant pages of the vitality of the democratic institutions.

That is the reason why the Brazilian Senate rejoices at the visit which it is now receiving.

To greet the distinguished visitors. I call upon Senator Hamilton Nogueira.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

O Senado brasileiro tem a honra e a satisfação de receber nesta tarde a visita de ilustres Representantes do mais perfeito Parlamento do mundo.

Nêle estão representadas todas as forças espirituais do Reino Unido que sustentam essa admirável entidade moral e política, que é a "Common wealth".

Sua história é a história da própria Inglaterra, sua vida é o reflexo da vida gloriosa de uma Nação que realizou o seu destino, e é o centro de equilíbrio entre o Ocidente e o Oriente.

Quando um brasileiro pisava pela primeira vez o solo da Inglaterra, não tem a impressão de estar em país desconhecido. É que, desde a sua mocidade, através das obras do maior admirador da cultura inglesa o nosso Ruy Barbosa, ele pôde conhecer a grandeza de uma Nação que se tornou admirada pelo seu espírito à liberdade, à ordem e à lei, permitindo assim, ao País, uma vida verdadeiramente democrática.

Ruy Barbosa conheceu a Inglaterra no apogeu da era vitoriana. A gigantesca figura de Gladstone marcou-lhe o roteiro político, e a visão da excelsa Rainha, como coroa de diamantes a glorificar um País no momento mais belo da sua civilização, exerceu sobre a sua alma uma influência por assim dizer mística.

Os homens da nossa geração dessa geração que tem, paradoxalmente nostalgia de uma época de tranquilidade que não conheceu, dessa geração que testemunhou os mais terribes acontecimentos políticos e sociais dessa geração que contemplou os horrores de duas guerras e, angustiada, prevê um futuro sombrio, os homens da nossa geração participaram intensamente do sofrimento do povo inglês, da sua luta heróica da sua resistência inquebrantável na hora trágica em que se definiria o destino da civilização ocidental.

Se às Nações democráticas devemos a vitória da liberdade do espírito sobre a mística do sangue da força e da violência, é inegável que foi a bravura do povo inglês, simbolizado nesse homem de aço que é Winston Churchill, que permitiu a congregação dos esforços das Nações aliadas para o vitorioso desfecho.

De onde procede a resistência da Inglaterra contra todas as forças desagregadoras? Que laços mantêm a sua unidade, seja com um Ministério Conservador ou com um Ministério Trabalhista?

A vitalidade do Reino Unido é sustentada pelo espírito cristão, inseparável das suas instituições políticas. Lembro-me de algumas palavras pronunciadas por Clement Attlee, na véspera de uma viagem aos Estados Unidos, em novembro de 1945.

Contemplando a cúpula da Catedral de São Paulo, dizia o eminente Leader Trabalhista aos seus correligionários ser inabalável a sua confiança no futuro da Inglaterra, sempre orientada pelas únicas virtudes capazes de salvar o mundo: a Fé, a Esperança e a Caridade.

Senhores, Parlamentares do Reino Unido, o Senado brasileiro, nas pessoas de Vossas Excelências, manifesta o seu grande apreço às Casas do Parlamento Inglês, e solicita aos ilustres Representantes do povo aceitem a missão de transmitir à Sua Magestade, a Rainha Elizabeth II, tão admirada no Brasil, os votos/sinceros para que o seu reinado permaneça na História, como uma época de prosperidade e de paz!

(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Versão

The Brazilian Senate has the honour and satisfaction of this afternoon receiving the visit of illustrious representatives of the world's most perfect Parliament.

In it there are represented all the spiritual forces of the United Kingdom which support that admirable moral and political entity that is the Commonwealth.

Its history is the history of England itself; its life is the reflex of the glorious life of a nation that has fulfilled its destiny and which is the center of balance between East and West.

When a Brazilian steps for the first time on English soil, he does not have the impression of being in a strange land. This is because since his youth he has come to learn of the might of a nation through the works of the greatest admirer of British culture — our own Ruy Barbosa — of a nation that has become regarded for its respect for liberty, for law and order, and for giving its people a truly democratic way of life. Ruy Barbosa knew England at the peak of the Victorian Era. The gigantic figure of Gladstone left its mark in his spirit, outlining for him his political course, and the image of the exalted Queen, with her crown of diamonds glorifying, as it were, a country at the most brilliant moment of its civilization, exercised an almost mystic influence upon his soul.

The men of our generation, of this generation that paradoxically yearns for a period of peace it did not know, of this generation that has witnessed the most terrible political and social events, of this generation that has seen the horrors of two world wars and is gloomily anticipating a dark future, these same men of our generation earnestly shared the suffering of the British people in their heroic struggle in their imperishable resistance in the tragic hour in which the destiny of Western civilization was to be decided.

If it is to the democratic nations that we owe the victory of the freedom of mind over mystic of blood of force and of violence, it is undeniable that it was the bravery of the British people, symbolized by this man of steel that is Winston Churchill, that permitted the combined efforts of the allied nations to bring about a victorious conclusion.

Where does the resistance of England against all dividing forces come from? What ties keep together her unity, whether a Conservative or whether a Labour Ministry is in power? The vitality of the United Kingdom is sustained by its Christian spirit, which is inseparable from its political institutions.

I still recall some words spoken by Clement Attlee on the eve of a voyage to the United States, in November, 1945. Looking at the dome of St. Paul's, the distinguished Labour leader told his colleagues that his faith in the future of England was unshaken — an England guided by the only virtues capable of saving the world: Faith, Hope and Charity.

Honourable Members of Parliament of the United Kingdom, the Brazilian Senate, in the persons of Your Excellencies, reaffirms its great esteem towards the two Houses of the British Parliament and requests the illustrious representatives of the people to accept the mission of conveying to Her Majesty Queen Elizabeth II, who commands such high respect in Brazil, our sincere wishes that her reign may go down in History as a period of prosperity and of peace.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXMO. SENHOR LORD CROMER:

The President and members of the Senate:

It is a very real pleasure to me to have the honour of accepting, on behalf of the House of Lords, your invitation to address this House today. I had the good fortune to visit this magnificent country of yours in 1938 as Private Secretary to that great Englishman, Lord Willington. When therefore I received this invitation to become a member of this Delegation I accepted with alacrity as I knew that I would be visiting friends. I think that the spirit of friendliness with which you in this country greet my fellow countrymen is one of the outstanding impressions that any Englishman receives on coming here.

The friendship of our two countries is of very long standing, going back even a long way beyond your birth as a Sovereign State. In fact the first known visitor from Brazil to the United Kingdom was, I am told, a Chieftain whom William Hawkins brought back and presented to King Henry VIII. The Munro doctrine under which Brazil grew and prospered without fear of unwelcome visitors was largely made effective by the Royal Navy. The Royal Navy also played a not inconsiderable part during the Napoleonic War when Rio de Janeiro held the unique honour of being with New World the Metropolis of a world-wide Empire. The role played by Lord Cochrane at the time of your assertion of independence is part of Brazilian history and that of Georges Canning and Sir Charles Stewart in ensuring the recognition by the European Powers of your Statehood is a source of considerable pride to us and I am glad to think that this early friendship based on mutual respect and common interest has continued down to the present day. No more dramatic proof could be shown of this friendship than the great played by the Brazilian Division in Italy during the Second World War and the equally vital role taken on by the Brazilian Navy and Air Force in the Atlantic Ocean. We are very cognisant of what this decision must have meant to such a peace-loving country as Brazil. Brazil has, throughout her history, set an example to the world as to how to live peace with her neighbours. The active participation of your country in coming to the defence of the Old World against aggression shows in a unique manner that Brazil has set an example of a sense of responsibility and leadership in international affairs second to none. This comes as no surprise to us in England who have a vivid recollection Ruy Barbosa that eminent Brazilian Statesman jurist and man of letters who became one of the Judges at the permanent International Court at The Hague, the only judge to be elected unanimously. He was a true friend to my country and his memory is kept ever before us by a Commemorative plaque which has been set up on the house where he lived in London.

I and the other members of this Delegation are particularly delighted to have this opportunity to gain first hand knowledge of this great land of yours and our only regret is that time does not allow us to see a great deal more. The potentialities of this country are almost of a legendary nature to us in England and we are most anxious to play what part we may in the great developments which are taking place now and which will grow in ever increasing tempo with the years.

Senhor Costa Rego, editor in Chief of the "Correio da Manhã" was buried this morning.

He was at on time a senator and yesterday the Senate rendered him very special tribute.

As you may want to render him a tribute yourself his name might be pronounced: "Costa Rego" The British Banker and Businessman have always been keen to play a part in the development of Brazil and I think it would be fair to say that they have played a not inconsiderable part from the earliest days. By 1913 one thousand million pounds of British capital had been invested in the development of Brazil and had it not been for the two great wars the figure would be many times that today. Unfortunately Anglo-Brazilian trade is not flourishing to anything like the extent that any of us would like to see. This arises largely out of bilateralism and other controls born out of wartime necessity. Happily there now seems to be a worldwide

trend towards greater liberalization of trade and freer use of all currencies and this we many reasonably hope will lead to conditions under which the trade between our two countries may again flourish and prosper. I am glad to learn that a number of leading British Industrialists are coming here to attend the World Power Conference at the end of this month when they will I hope have an opportunity of judging for themselves the tremendous opportunity which exists. Opportunities to increase our trade with you and to develop still further this land so that Brazil may become an ever more important factor in World trade. We also hope to welcome a delegation of Brazilian exporters to England which the same aims in view.

The coming of the aeroplane into commonplace use opens up new vistas in this land of vast distances. Santos Dumont played a conspicuous part in the development of aviation and I am glad to say that today my country is in the lead in producing the finest aircraft in the world, some of which I hope may be put to the purpose on the further placement development of Brazil. The great advance in technology which has taken place in the last twenty years or so, also makes feasible projects which at one time would have been considered impossible, and it may well be that the advances which have been made of recent years, enormous though they may be, will be considered very small compared with what may take place in Brazil in the next half of this century.

The culture of Brazil is well known and deeply admired in the United Kingdom. Last year we were fortunate enough to have in London an Exhibition of Modern Brazilian Architecture. This aroused wide public interest and evoked many favourable comments in the Press and elsewhere. At this very moment the people of London are enjoying a collection of masterpieces from the São Paulo Museum of Art brought together by the energetic efforts of that distinguished member of this House, Senator Assis de Chateaubriand, and we would also most readily welcome further examples of modern Brazilian Sculptors and Painters.

The English have a trait, of which I am not proud but must recognise, which is a marked reluctance to learn languages other than their own and I am afraid that I am no exception and so I hope that you will accept my apology for addressing you in English. It is for this reason we are less well informed on Brazilian literature than we should be, although recently I am glad to say translations of some of your leading authors have met with wide approbation and appreciation in England.

I am glad to say that contacts between Brazil and the United Kingdom are today probably more numerous perhaps than they ever have been and as a member of the Inter-Parliamentary Union, I should to say, on behalf of my British colleagues, how much we welcome Brazil into this body. Both our countries are inspired by the long tradition of political liberty, economic freedom and the same culture. The mutual understanding which derives from this is the basis of Anglo-Brazilian friendship and if visits such as this can make for the continuance of such understanding they will serve a great purpose.

Tradução

LORD CROMER: — Sr. Presidente e Senhores Senadores: é para mim um verdadeiro prazer ter a honra de aceitar, em nome do Câmara dos Lordes, o seu convite para irei desta Casa, hoje. Tive a felicidade de visitar este seu magnífico país em

1938, como Secretário particular da grande inglês, Lord Wellington. Quando, portanto, recebi este convite para participar desta Delegação, aceitei-o, sem vacilar, porque sabia que viria visitar amigos. Acho que o espírito de amizade com que VV. Exas. neste País, acolhem os meus compatriotas é uma das impressões marcantes que qualquer inglês recebe ao aportar aqui. A amizade entre os nossos dois países vem de longa data, indo muito além dos albos de sua Pátria como Estado soberano. Na verdade, o primeiro visitante conhecido do Brasil ao Reino Unido foi, segundo me informaram, um cacique que William Hawkins levou e apresentou ao Rei Henrique VIII.

A Doutrina de Monroe, sob a qual cresceu e prosperou o Brasil, sem receio de visitantes inoportunos, foi, em grande parte, tornada possível pela Marinha Real. A Marinha Real, também, desempenhou papel não pequeno durante as guerras Napoleônicas, quando o Rio de Janeiro tinha a honra excepcional de ser, no Novo Mundo, a Metrópole de um Império Mundial. A parte representada pelo Lord Cochrane, à época de sua declaração de independência, é parte da História Brasileira, e a de George Canning, ao assegurar o reconhecimento de sua soberania pelas potências europeias, constitui uma fonte de grande orgulho para nós e tenho satisfação de verificar que esta velha amizade, baseada no respeito mútuo e nos interesses comuns, vem continuando até agora. Nenhuma prova mais dramática desta amizade poderia ser demonstrada do que o grande papel desempenhado pela Divisão Brasileira no Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, e o papel, igualmente vital, assumido pela Marinha de Guerra e Força Aérea Brasileira, no Atlântico Sul. Bem compreendemos o que teria significado esta decisão a um país amante da paz, como é o Brasil. O Brasil tem, em toda a sua história, dado o exemplo ao mundo de como viver em paz com seus vizinhos. A participação ativa de sua Pátria, ao ir em defesa do Velho Mundo, contra a agressão, demonstra, de modo inequívoco, que o Brasil, como nenhum outro país, tem dado um exemplo de senso de responsabilidade e de fidelidade nos assuntos internacionais: isto, para nós, na Inglaterra, não constitui nenhuma surpresa, pois temos uma viva recordação de Ruy Barbosa, aquele eminente estadista, jurista e homem de letras brasileiros, que se tornou um dos Juizes da Corte Internacional Permanente, em Haia, o juiz a ser eleito por unanimidade. Ele foi um verdadeiro amigo da minha Pátria e a sua memória é sempre reverenciada por nós, na forma de uma Placa Comemorativa, colocada na casa onde residiu em Londres.

Desejo, aqui, render homenagem ao Senhor Costa Rego, Redator-Chefe do Correio da Manhã, que foi sepultado hoje. Foi, na tempos, Senador e ontem o Senado prestou-lhe um tributo muito especial.

Eu e os outros componentes desta Delegação nos sentimos particularmente satisfeitos por ter esta oportunidade de adquirir conhecimentos em primeira mão sobre este grande País e o nosso um o país e de o tempo não nos permitir ver muito mais. A potencialidade deste país e de sua cultura, quase lendária para nós, na Inglaterra, e estamos realmente ansiosos para desempenhar o papel que nos for conveniente nos grandes empreendimentos que ora estão sendo realizados e que aumentarão, com crescente intensidade, no decorrer dos anos. O banqueiro e o homem de negócios britânicos sempre foram entusiastas em participar do desenvolvimento do Brasil e acho que seria justo dizer que eles, desde os primeiros dias, têm desempenhado na parte da. Até 1913, um bilhão de libras de

capitais britânicos haviam sido investidos no desenvolvimento do Brasil e, não fossem duas grandes guerras, esta cifra, hoje, seria muitas vezes maior. Infelizmente, o comércio anglo-brasileiro não está prosperando, em absoluto, até o ponto que desejariamos ver. Isto, em grande parte, resulta do bilateralismo e de outros controles surgidos das necessidades de tempo de guerra. Agora, felizmente, parece existir uma tendência mundial para maior liberalização do comércio e o mais livre emprego de todas as moedas; e isto, podemos esperar razoavelmente, levará a condições sob as quais o comércio entre os nossos dois países venha, novamente, a florescer e prosperar.

Tive satisfação ao saber que aqui virá certo número de proeminentes industriais britânicos para assistirem à Conferência de Potências Mundiais, no fim deste mês, ocasião em que, espero, terão a oportunidade de verificar por si mesmos as imensas possibilidades existentes, oportunidades para incrementar o nosso comércio com este país e para, ainda mais, desenvolver esta terra, de modo que o Brasil possa tornar-se um fator cada vez mais importante no comércio mundial. Esperamos, também, dar as boas vindas, a uma delegação de exportadores brasileiros na Inglaterra com os mesmos propósitos.

O advento do avião, em uso cotidiano, abre novos horizontes nesta terra de enormes distâncias. Santos Dumont desempenhou papel marcante no desenvolvimento da aviação e tenho alegria em dizer que, hoje, o meu país se acha no vanguarda da produção dos melhores aviões do mundo, alguns dos quais, espero, venham a ser colocados com a finalidade do maior desenvolvimento do Brasil.

O grande progresso na tecnologia, que se verificou nos últimos vinte e tantos anos, também, torna praticáveis os projetos que em determinada época teriam sido julgados impossíveis e bem pode ser que os progressos realizados nos anos recentes, por maiores que sejam, serão julgados muito pequenos com o que venha a acontecer no Brasil no próxima metade deste século.

A cultura do Brasil é bem conhecida e profundamente admirada, no Reino Unido. No ano passado, tivemos a satisfação de ver realizada, em Londres, uma Exposição de Arquitetura Moderna Brasileira. Isto despertou grande interesse público, obtendo muitos comentários favoráveis da imprensa. Neste mesmo momento, o povo de Londres está se deleitando com uma coleção de obras primas do Museu de Arte Moderna, de São Paulo, reunida, através dos grandes esforços daquele ilustre membro desta Casa, o Senador Assis Chateaubriand, e com gratidão satisfação recebemos, também, outros exemplos de modernos Escultores e Pintores brasileiros.

Os ingleses possuem uma característica da qual não tenho orgulho, porém, devo reconhecer, que é com extraordinária relutância que aprendem idiomas estrangeiros. Sinto não ser exceção de modo que espero que VV. Exas. aceitem as minhas desculpas por estar falando em inglês. É por este motivo que estamos muito interessados a respeito da literatura brasileira do que seria o nosso desejo, embora recentemente, através de excelentes traduções de alguns de seus melhores autores tenham recebido grandes encomendas, sendo largamente recadas na Inglaterra.

É com satisfação que digo que os contratos entre o Brasil e o Reino Unido, hoje, são provavelmente mais numerosos do que nunca e, como membro da União Interparlamentar, desejo acrescentar, em nome de meus colegas britânicos, quanta alegria nós dá receber o Brasil neste órgão. Am-

bos os países se acham inspirados pela longa tradição de liberdade política, de liberalismo econômico e da mesma cultura. A compreensão mútua que daí nasce constitui a base da amizade anglo-brasileira, e se visitas como esta puderem contribuir para a continuação desse entendimento, servirão a uma grande finalidade. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

O Senado Federal do Brasil agradece a visita dos ilustres Parlamentares britânicos, e está certo de que a presença de Ss. Ex.^{as} em nosso País contribuirá para maior aproximação entre as duas Nações tradicionalmente amigas.

Peço à Comissão designada para receber os eminentes Parlamentares que os acompanha ao Gabinete do Presidente do Senado, a fim de que Ss. Ex.^{as} ali recebam os cumprimentos dos Senhores Senadores.

Está suspensa a sessão por dez minutos.

A sessão é suspensa às 15 horas e 30 minutos e reaberta às 15 horas e 55 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Reiniciados os trabalhos, dou a palavra ao nobre Senador Flávio Guimarães, inscrito para falar na hora do expediente. Dispõe S. Ex.^a de trinta minutos.

O SR. FLAVIO GUIMARÃES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a indústria de madeiras do Paraná, das mais necessárias à exportação brasileira está em crise.

Reunidos ontem em memorável sessão, os madeireiros de pinho resolveram apelar para os poderes públicos da União, no sentido de que lhes seja dado melhor financiamento. Sr. Presidente, enquanto esses industriais lutam, em consequência das chuvas contínuas, com a falta de transporte e acumulam-se os estoques de madeira, o Banco do Brasil não os ampara, financeiramente, como deveria amparar.

É a razão por que desejo ler ao Senado e aos Poderes da Nação o telegrama a mim enviado em que se solicita atenção mais cuidadosa ao sofrimento dos industriais de pinho do Sul do Paraná.

Para demonstrar quanto essa indústria deve merecer melhor amparo da Nação brasileira, basta lembrar que enviamos centenas de milhares de caixas de laranjas para a Inglaterra. Faltasse o pinho para sua embalagem e muito dificultaria essa exportação. Talvez mesmo cessasse, atingindo dezenas de outros produtos que necessitam da embalagem do pinho do Paraná para alcançar os mercados estrangeiros.

Sr. Presidente, é natural que a produção do pinho seja — e precisa ser — mais intensamente financiada pelos Poderes Públicos. A classe é numerosa e vive a apelar para o Governo no sentido de que volte sua atenção para a grande massa de produtos e mercadorias em geral que ficam expostos ao tempo, imobilizados, pela falta de maiores recursos.

É assim Sr. Presidente, que acabo de receber o seguinte telegrama:

"Permitimo-nos comunicar ao dinâmico representante do povo do Paraná que, em situação de verdadeira catástrofe que atingiu o sul do país, com chuvas quase sem interrupção, já no décimo mês consecutivo, destruindo estradas e pontes e paralisando o tráfego ferroviário, a assembleia de ontem resolveu apresentar ao Governo Federal memorial pedindo amparo e pronunciamento urgente para o estoque nas serrarias e fábricas. No próximo dia seis de julho,

às vinte horas, haverá reunião para apreciar o memorial que apresentaremos às autoridades. A presença de V. Ex.^a à mesma reunião será mais uma prova do seu interesse pelos vitais problemas do nosso Estado e também nacionais. Mui atentamente, as) Aníbal Sevalho, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Paraná".

Eis, Sr. Presidente, o apelo que acabo de receber dos industriais de madeira, apelo de angústia, para lembrar ao Presidente do Banco do Brasil e ao Governo Federal a necessidade da produção ser amparada.

Estamos num regime em que o cruzado perde o seu poder aquisitivo e mais ainda perderá, se os vários produtos dos diversos setores da vida nacional não forem amparados. Consequentemente, a grande reunião dos industriais de madeira do Paraná chega a comover-me, não só pelo grito que me vem como pelo valor social dessa importante classe e pela necessidade desse produto.

O Sr. Walter Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLAVIO GUIMARÃES — Com muito prazer.

O Sr. Walter Franco — Poderia informar-me V. Ex.^a se o estoque atual de madeira, no Estado do Paraná, é devido à falta de exportação ou de transporte?

O SR. FLAVIO GUIMARÃES — Invariavelmente, é devido à falta de transporte ocasionada pelas chuvas torrenciais e pela impossibilidade em que se encontra o industrial de reter os estoques pelo desamparo financeiro dos poderes públicos. Tenho, assim, respondido ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Costa Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLAVIO GUIMARÃES — Com muito prazer.

O Sr. Costa Pereira — Não há procura do produto?

O SR. FLAVIO GUIMARÃES — O produto é extremamente procurado. Há necessidade vital para as construções e os aranha-céus, que não podem ergue-se sem o pinho brasileiro. Falta, justamente, o transporte.

O Sr. Costa Pereira — Veja V. Ex.^a: o Paraná carece de transportes para sua madeira e ora recebo telegramas de Goiás informando-me que os invernistas necessitam de condução para os seus rebanhos.

O SR. FLAVIO GUIMARÃES — V. Ex.^a tem toda a razão. Ao que se vê, toda a crise do Brasil não é senão de transporte. Não é possível manter a riqueza nacional sem maior atenção para os transportes. Não é admissível que no norte do Estado fiquem milhões e milhões de sacas de feijão, produto exportável, sem meios de condução, desanimando o trabalho do agricultor, e mostrando que no Brasil caminhamos para uma orientação inteiramente diferente da que é necessária ao problema financeiro e econômico da nação, que é a circulação rápida das riquezas. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Flávio Guimarães, o Sr. Café Filho, deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Neves.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira, terceiro orador inscrito.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, em abril deste ano, o Senado votou a chamada Lei dos Símbolos, que concedia uma gratificação especial aos chefes de serviços das diversas repartições públicas e estendia o benefício às autarquias, desde

que suas condições econômicas permitissem a inclusão desses chefes nos benefícios da lei.

Estou informado de que em todas as autarquias houve um estudo muito cuidadoso para aplicação da lei, estando todas elas em condições econômicas de executá-la. Entretanto, até hoje, a lei não foi cumprida. Não se diga que não houve ainda uma autarquia que não o fizesse, porquanto o DASP, que é também entidade autárquica, onde as nomeações são feitas pela própria administração, já aplicou a Lei dos Símbolos, e não pode haver qualquer argumento em contrário, porquanto os chefes de serviço do DASP já homenagearam até o Congresso Nacional.

Assim, essa autarquia já aplicou a lei, dando aos funcionários que estão na chefia as vantagens que lhes são asseguradas.

Acontece, porém, que o IAPETC, o IAPC e vários outros órgãos autárquicos, ainda não quiseram cumprir a lei.

Fui cientificado de que o Ministério do Trabalho pretende aplicar esta lei apenas daqui a quarenta dias, depois de uma reforma a ser feita nas diversas autarquias.

Ora, Sr. Presidente, tais reformas são sempre contrárias ao interesse público, visto serem feitas para colocar nessas autarquias indivíduos preferidos pelo governo, que venham a se beneficiar das vantagens que a lei lhes assegura, mesmo sem esse direito.

Enquanto isso acontece, os que estão na chefia não foram ainda beneficiados com as vantagens referidas.

Sr. Presidente, é por essa razão que desta tribuna, apelo para o Sr. Ministro do Trabalho, isto é, para o ministro aparente, — o real é o Sr. João Goulart, ministro político, do qual, evidentemente, não tomo conhecimento — de quem faço o melhor conceito no sentido da honorabilidade, pois pelo menos até hoje, nada sei que possa ser criticado no sentido de se encontrar a serviço desta ou daquela tendência política. Estando, entretanto, S. Ex.^a envolvido, espero que as acusações não permaneçam, para que fique livre de qualquer responsabilidade futura, a fim de que faça cumprir a lei e respeite a deliberação do Congresso Nacional em lei sancionada pela presidência da República.

Não pode haver diferença de tratamento entre os funcionários das autarquias e os das repartições públicas, desde que todos estão liquidados na mesma lei. É uma advertência que faço à Nação, à espera dessa reforma: é mais um panamá que surge, nessa onda de imoralidade, que está atualmente, invadindo o Brasil.

Para que S. Ex.^a o Sr. Ministro do Trabalho fique a cavaleiro de qualquer acusação, é preciso que essas autarquias, antes de qualquer reforma em benefício de protegidos do Sr. Presidente da República, façam com que a lei seja respeitada e cumprida.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Hamilton Nogueira, o Sr. Alfredo Neves, deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcondes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, passo à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1953, que dispõe sobre a carreira de Oficial Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal (em regime de urgência, nos termos do art. 155,

§ 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 291, de 1954, do Sr. Senador Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 15-6-54); tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça (proferido oralmente na sessão de 18-6-54), pela constitucionalidade do projeto; da Comissão Diretora, sob o n.º 458, de 1954, pela rejeição; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 21-6-54), oferecendo substitutivo; e pareceres das mesmas Comissões sobre as emendas. Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 123, de 1953, que institue salário.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, a Emenda n.º 1, apresentada em substituição ao meu parecer, na Comissão de Constituição e Justiça, compreendia duas partes: a primeira, relativa ao quadro de Oficiais Legislativos, e a segunda ao de Taquígrafos.

Entretanto, qual não foi a minha surpresa, lendo o Diário do Congresso, ao verificar que só a primeira parte da emenda fora aprovada. Equivalia a dizer que a segunda parte, integrante da primeira, por passe de mágica, o desaparecera.

A emenda foi assinada, em primeiro lugar, pelo eminente Senhor Ivo d'Aquino e subscrita por mim e vários outros membros da Comissão de Finanças; manifestou-se de acordo com a mesma o ilustre Senador Alfredo Neves, mui digno 1.º Secretário desta Casa.

Desejaria, Sr. Presidente, que V. Ex.^a explicasse por que a emenda, que compreendia duas partes, foi apreciada apenas na primeira, e não foi votada na segunda. (Muito bem!).

O SR. ALFREDO NEVES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, devo, na verdade, explicações ao Senado e, especialmente, ao nobre Senador Joaquim Pires. Realmente, no corpo do parecer que emiti neste recinto, em nome da Comissão Diretora, ao concluir meu discurso, remeti à Mesa uma série de subemendas que encerravam aquelas sugestões contidas no parecer. As subemendas, entretanto, não foram publicadas com o parecer. Mas como a maioria delas, constava, já redigidas no parecer, não foi difícil a Secretaria da Presidência coordenar seu trabalho. Neste recinto, tendo eu recebido reclamações de interessados e verificando a sua procedência, declarei, numa questão de ordem, que não obstante me haver referido ao assunto no corpo do parecer, deixara, contudo, de concretizá-lo em subemendas. A Secretaria da Presidência, ou a Taquígrafia, não estou bem lembrado, trouxe-me realmente as cópias das subemendas que eu havia remetido à Mesa. Perguntei então à Mesa — uma vez que me havia referido ao assunto no parecer e possuindo a documentação necessária, provando que realmente as subemendas existiam — se receberia as subemendas, a fim de serem publicadas e votadas. Respondida afirmativamente a questão de ordem, remeti à Mesa duas das subemendas. No momento, porém, involuntariamente, porque já encabeçava uma emenda relativa aos oficiais legislativos, não foi também o original da subemenda. Tenho o aqui, escrito com a minha própria letra, para comprovar que realmente existia.

Nesta altura do debate, quando se está votando o substitutivo, confesso que desejaria atender a esse taquígrafico. Infelizmente, porém, já não depende somente do orador.

Vai depender de aceitar a Mesa a subemenda ou, se assim entender, consultar o Plenário se deve ou não fazê-lo.

O Sr. Mozart Lago — V. Ex.^a também pode ser favorável à emenda número 22.

O SR. ALFREDO NEVES — A emenda n.º 22 quebra o teto acertado com o Plenário. Ademais a Comissão Diretora já se manifestou contra a mesma porque, ao invés de criar os dois cargos de taquígrafo revisor, cria seis cargos de taquígrafo supervisor.

E' esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto, podendo comprovar a veracidade de minhas afirmativas com a documentação de que disponho.

A primeira parte da subemenda estava prejudicada, porquanto escreveria a oficiais legislativos, mas o artigo 3.º desta subemenda não seria prejudicada com a votação da subemenda da Comissão de Finanças, de n.º 1, porque se referia aos taquígrafos da Casa.

Sr. Presidente, é uma situação que terá que ser resolvida, mais no sentido da boa vontade, de conciliação, de atendimento, porque, se quisermos agir rigorosamente, é evidente que a subemenda está prejudicada, por culpa involuntária do relator.

E' a questão de ordem que levanto e solicitação de V. Ex.^a uma interpretação liberal a respeito. (Muito bem).

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, toda a questão gira em torno do seguinte: a emenda continha duas partes, sendo que a primeira se referia aos Oficiais Legislativos e a segunda, aos Taquígrafos.

Ora, se essa emenda, na sua integral, foi aprovada, não há como afirmar-se agora que só foi aprovada a primeira parte.

A emenda não podia ser aprovada por partes, porquanto, ninguém requereu qualquer destaque.

A votação tinha resultado de entendimento com o Sr. Senador Alfredo Neves. S. Ex.^a declarou que houve equívoco de sua parte, mas não é possível que a emenda fique truncada.

Ela es á assinada, em primeiro lugar, pelo Senador Ivo d'Aquino, em seguida por mim, que era relator e por todos os membros da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Relativamente à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Joaquim Pires, a Mesa deve informar que foi apresentado, na sessão de 5 do corrente, um pedido de preferência, assinado pelo Sr. Senador Alfredo Neves, que objetivava as seguintes fins:

Preferência:

a) — para a primeira subemenda à emenda 1-C, do substitutivo da Comissão de Finanças;

b) — para a emenda n.º 23, da Comissão Diretora, logo após a votação da anterior.

Apresentado este pedido de preferência pelo plenário, a Mesa submeteu à votação a primeira subemenda à Emenda n.º 1-C, e, em seguida, submeteu a votos a emenda n.º 23, da Comissão Diretora, tendo nos expressos termos do que foi resolvido e aprovado pelo plenário.

Em relação à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Alfredo Neves, a Mesa pede licença para declarar que, em sessão anterior, Sua Exa., alegando que no corpo do seu parecer havia referência a várias emendas, pediu que essas subemendas fossem aceitas pela Mesa e publicadas no Diário do Congresso, pois que, somente por falta de redação no momento, não tinham sido oferecidas.

A Mesa, pelo presidente que então ocupava esta cadeira, Senador Francisco Gallotti, aceitou a apresentação da subemenda.

A questão de ordem agora formulada pelo Senador Alfredo Neves é,

em certo sentido, uma renovação do mesmo pedido, pelo fato de, quando enviadas as subemendas aceitas pela Mesa, não ter sido remetida esta a que S. Exa. agora se refere e que diz respeito aos Taquígrafos.

Tendo a Mesa já uma vez deliberado sobre a matéria, consulta agora o plenário sobre se deve receber, pela segunda vez a subemenda, em face da alegação de equívoco por parte do nobre Senador Alfredo Neves.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, conforme já declarei, a subemenda n.º 1, que foi aprovada, constava de duas partes: uma referente aos Oficiais Legislativos e outra referente aos Taquígrafos.

A explicação dada pelo Senador Alfredo Neves não se refere à emenda n.º 1, porque essa foi aprovada tal e qual foi apresentada. Se depois disso criaram outras emendas ou subemendas que não foram exibidas, isso é outro assunto.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa vai deferir ao Plenário a solução da questão de ordem formulada pelo nobre Senador Alfredo Neves.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Pela ordem) Sr. Presidente, parece que não há número na Casa para continuação da sessão.

O SR. PRESIDENTE — No recinto, acham-se presentes 16 Srs. Senadores; há, portanto, número para o prosseguimento da sessão. V. Exa. poderá requerer o portunamente verificação da votação, a fim de averiguar se estão na Casa trinta e dois Senadores. (Pausa).

Os Senhores Senadores que aprovam o recebimento da subemenda pela Mesa, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação, requerida pelo nobre Senador Mozart Lago.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o requerimento. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o requerimento e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa).

Votaram a favor 14 Senhores Senadores, e contra, 2.

Não há número para votação.

Vai-se proceder à chamada.

PROCEDE-SE A CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SRS. SENADORES:

Waldemar Pedrosa. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Noves Filho. — Cícero de Vasconcelos. — Esperidião de Farias. — Luiz Timoco. — Alfredo Neves. — Alencastro Guimarães. — Nestor Massena. — Leônido Coelho. — Cesar Vergueiro. — Marcondes Filho. — Euclydes Vieira. — Costa Paranhos. — Dario Cardoso. — Costa Pereira. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti (22).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 21 Senhores Senadores. Está confirmada a falta de número.

As matérias a serem submetidas a discussão, dependem, todas, do quorum regimental de 32 Senadores.

Está esgotada a ordem do dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

Nenhum Senhor Senador pedindo a palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte.

ORDEN DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1952, que dispõe sobre a carreira de Oficial Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 201, de 1954, do Sr. Senador Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 15 de junho de 1954); tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça (proferido oralmente na sessão de 18 junho de 1954), pela constitucionalidade do projeto; da Comissão Diretora, sob n.º 458, de 1954, pela rejeição; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 21 de junho de 1954), oferecendo substitutivos; e pareceres das mesmas Comissões sobre as emendas.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953, que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.182, de 24 de dezembro de 1952, assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas, durante a última guerra, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 308, de 1954, aprovado na sessão de 22 de junho de 1954); tendo Pareceres: I — Sobre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 85, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 85, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 18-6-54), contrário; II — Sobre as emendas de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, contrário; e dependente de pronunciamento da Comissão de Finanças sobre as emendas.

Votação do Requerimento n.º 315, de 1954, do Sr. Mozart Lago e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1-3-54, que reajusta o aposentadoria ordinária dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 228, de 1950, que autoriza a cobrança, sem multas, do dívida fiscal em atraso e dá outras providências. Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 778, de 1953, oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças, sob n.º 407 de 1954, pelo destaque da 1.ª parte do substitutivo, para constituir projeto em separado, e pela rejeição da proposição principal.

Votação do Requerimento n.º 335, de 1954, do Sr. Othon Mäder e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1954, que dispõe sobre a fixação de salário mínimo.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 316, de 1953, que dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino de grau médio; tendo Pareceres da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 473, de 1953, oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças, sob n.º 474, de 1954, favorável ao substitutivo.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de

1954, que revoga o art. 4.º da Lei número 1.937, de 10 de agosto de 1953 (que reajustou os vencimentos de cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), no tocante à supressão de vagas no quadro de músicos da Polícia Militar do Distrito Federal. Pareceres sfavoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 449, de 1954; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 456, de 1954.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 325, de 1954, do Senador Waldemar Pedrosa e outros Senhores Senadores, solicitando inserção nos Anais do Senado da Conferência proferida em 24-6-54, pelo Sr. Café Filho na Escola Superior de Guerra.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 321, de 1954, do Senador Senador Alfredo Simch, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Câmara n.º 365, de 1949, que dispõe sobre seguros de Renda Imobiliária.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 48.612,00, para pagamento de salário ao engenheiro Edilson Medeiros da Fonseca; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 29 de junho de 1954).

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 22 de 1954, que concede a inclusão da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro na categoria de estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal. Pareceres favoráveis, sob números 471 e 472, de 1954, respectivamente, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 333, de 1954, do Sr. Senador Carvalho Guimarães, solicitando inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1951, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer número 462, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1953, que aprova o contrato e o termo aditivo celebrados entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A., para construção da primeira etapa da linha aérea-tronco-este entre a capital do Estado de São Paulo e a cidade de Campinas.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 465, de 1954) do projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1953, que revoga os artigos 359 e 362 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 5.462, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) referentes à admissão de empregados estrangeiros, sem exigência da respectiva carteira de estrangeiro, e ao fornecimento atual, ao Ministério do Trabalho, de lista de empregados, pela empresas que

explorem serviços públicos dados em concessão ou que exerçam atividades industriais e comerciais.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 468, de 1954) do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 468, de 1954, que institui salário adicional para os trabalhadores que prestem serviços em contato permanente com inflamáveis em condições de periculosidade.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 470, de 1954) do Projeto de Lei da Câmara n.º 1953, que autoriza o Poder Executivo a promover o reaparelhamento das Hospedarias de Migrantes, situadas em Manaus, Belém e Fortaleza, e de outras providências.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 111, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Hercílio de Paiva Furtado e sua mulher, Maria de Lourdes Correia Furtado, para fins de irrigação agrícola na propriedade dos mesmos, situada no lugar denominado Coronel Lucas, Ilha das Batatas, Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 480, de 1954) da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo número 81, de 1952, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre a União e Antônio Brandão Cavalcanti e sua mulher, Hilda Cordeiro Brandão, regulando o pagamento da aquisição e instalação de uma roda d'água, necessária à irrigação de terras às margens do rio São Francisco, no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 481, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a firma AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, para conserto de um forno marca Brown-Boveri.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 482, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 73, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado do Rio de Janeiro, para delegação das atribuições referentes ao cooperativismo do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, daquele Estado.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 483, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 77, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e João Wenderley da Costa Lima, para desempenhar a função de Assistente Zootecnista no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 484, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 95, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e Joaquim Alves de Brito e sua mulher, Pedro Teles Cartaxo e sua mulher, para execução das obras necessárias à irrigação de terras de propriedade dos mesmos, situadas na Fazenda Palmarinho, Município de Crato, Estado do Ceará.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 486, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 116, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e Francisco Ferreira Passos e sua mulher, Maria da Conceição Passos, para fins de irrigação agrícola em sua propriedade denominada "Penha", situada no Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 487, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e Santino Rodolfo de Melo e sua mulher, Petronilha Maria da Conceição, para fins de irrigação de sua propriedade agrícola, no Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 488, de 1954) do Decreto Legislativo n.º 133, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Cláudio de Sá e Silva, para prestar serviços naquele Ministério como técnico especializado em mecânica.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 489, de 1954) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 348, de 1953, que modifica o artigo 180 do Decreto-lei n.º 8.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 490, de 1954) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 370, de 1953, que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 264, de 25 de fevereiro de 1948, que fixa os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Superior Tribunal Militar e abre, ao Poder Judiciário — Justiça Militar — o crédito suplementar de Cr\$ 537.930,00, em reforço de dotações do Anexo n.º 26 do Orçamento Geral da União.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 491, de 1954) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1954, que modifica a Lei n.º 1.254 de 4 de dezembro de 1950, que dispõe sobre o Sistema Federal de Ensino Superior.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 492, de 1954) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 1.200.000,00, em reforço da verba 1 do Anexo n.º 19 do Orçamento da União.

Votação, em discussão única, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 493, de 1954) do Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 78.095.284,30, para pagamento da contribuição do Brasil às despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Estudo e Aproveitamento do Petróleo.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 341, de 1954, do Senhor Senador Joaquim Pires, solicitando inclusão em Ordem do Dia, nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 339 de 1953, que dispõe sobre a extinção dos decretos-leis n.ºs 8.794 e 8.795, de 23 de ja-

neiro de 1946, que concedem vantagens aos militares da F. E. B.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242, da Comissão de Reforma Constitucional.

Discussão do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 76, de 1954, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Sudanesia.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 83, de 1954, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Fernando Nilo de Alvarenga para Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tchecoslováquia.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 95, de 1954, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Décio Honorato de Moura para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé.

Requerimentos de urgência cuja votação está condicionada ao disposto no § 8.º do art. 155 do Regimento Interno:

Votação do Requerimento n.º 336, de 1954, do Sr. Bernardes Filho e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 155, § 4.º, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) destinado à reconstrução da barragem de Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Votação do Requerimento n.º 339, do Sr. Senador Atilio Vivacqua e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno para o Projeto de Lei da Câmara n.º 376, de 1953, que dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino de grau médio.

Votação do Requerimento n.º 342, de 1954, do Sr. Luís Tinoco e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno para o Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1951, que dispõe sobre o plano de unificação da "Companhia Nacional de Navegação Costeira" e do "Loide Brasileiro" (Patrimônio Nacional).

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOAQUIM PIRES NA SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1954.

QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, fui o relator do projeto na Comissão de Finanças.

A proposta do nobre Senador pelo Paraná envolve justiça ao Senado. Perdoo-me S. Ex.ª em dizer que o Senado todos tem, nossas opiniões corajosas de exprimi-las.

Não há, no momento, senão recuo. Ontem S. Ex.ª outros Senadores e o Senador Tanziro Nogueira, bem como tivemos prestigiar a Comissão Diretora.

Pois bem nós, a Comissão de Finanças fizemos um acordo com a Comissão Diretora, ora prestia-la. Co-

mo decorreria desse acordo, foi afastado o parecer que proferi em nome da Comissão de Finanças.

O nobre Senador Othon Mader passou uma esponja em tudo isso. Pensa devemos aguardar o projeto da Comissão Especial.

Não haverá tempo. O nosso mandato expira em 31 de dezembro do próximo ano. O projeto em causa nasceu da ideia do nobre Senador Melo Viana; em 1950; arrastou-se pelas Comissões do Senado desde aquela época; não pôde, até agora, ser votado.

Como quer V. Ex.ª que um projeto, organizado em oito dias, seja votado até 3 de outubro, quando a 1.ª de agosto, neste recinto, não haverá maioria para deliberar? O Senado terá de ser renovado em dois terços de seus membros e só poderá votar com número regimental. Logo, este projeto não passará de utopia.

Sr. Presidente, não é segredo para quem quer que seja não estamos atendo a solicitações de funcionários desta Casa, pois o que se pretende é fazer justiça e isto só se consegue trazendo uma linha certa entre os dois termos da questão, porque ninguém poderá agarrar a todos.

Há um ditado que diz: "Não se pode agradar a todo o mundo e a seu pai."

O patrono do Exército, Duque de Caxias, Senador do Império e Presidente do Conselho de Ministros uma ocasião, no Senado — era eu menino e assisti ao fato — disse: mesmo a moeda de outro de 20 réis não agrada a todo mundo porque uns fazem abotadura com a cara do Imperador e outros, com a coroa. Desta maneira, Sr. Presidente, qualquer que seja o projeto apresentado, terá de ser modificado, ou por outra, há de receber solicitações dos interessados.

Apelo para esta Casa a fim de que prestigiemos a Comissão Diretora, aceitando o seu projeto com a modificação sugerida pela Comissão de Finanças.

Era o que tinha a dizer (Muito bem).

Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Othon Mader na sessão de 2 de julho de 1954.

O SR. OTHON MADER:

Sr. Presidente, várias vezes tenho ocupado a tribuna para externar minha opinião a respeito do Projeto de Lei n.º 366, de 1954, em votação no Senado.

Procurei demonstrar, inicialmente, ser a proposição altamente inconveniente ao interesse coletivo, inconveniente porque objetiva a elevação de vencimentos praticada repetidas vezes para o funcionalismo público, onera o tesouro público, aumenta a despesa sem alcançar o fim desejado, que é melhorar a vida do servidor do Estado. Pela maneira por que se está procurando resolver o problema, só acarretará maiores malefícios. A vida tornar-se-á mais cara para todos.

O meio de que deveríamos lançar mão para fazer com que o custo da vida baixasse, ou pelo menos se estabilizasse, seria o de praticar uma política econômica e financeira a longo e a curto prazo, visando principalmente, o equilíbrio orçamentário, o equilíbrio cambial, o saneamento da moeda, a contenção das despesas públicas, o aumento da produção, a melhoria do transporte, maior produtividade, enfim, todas as medidas que conjugadas, combatessem, eficientemente, a inflação. Estamos no entanto, realizando justamente o contrário, agravando a inflação, encarecendo a vida. Todos os aumentos empíricos e desordenados que vimos fazendo, quer a certas classes de funcionários, quer aos servidores em geral, só redundam em ilusório bem-estar, de pouca duração. Dentro em breve, seus vencimentos não mais suportarão o custo da vida e novas queixas, novas solicitações serão en-

dereçadas ao Poder Público, que se verá outra vez na contingência de elevar os salários e vencimentos. É o círculo vicioso, que se terminará com a exaustão econômica do país.

A solução da angústia por que passa o funcionalismo público não está na concessão de sucessivos aumentos de vencimento, como erradamente vem se fazendo.

Já tive, aliás, oportunidade de demonstrar a inconveniência do projeto do ponto de vista administrativo, e dos seus maus reflexos na organização do serviço público, afirmando que é intempestivo. O Poder Legislativo, quando votou o Estatuto dos Funcionários Públicos que se tornou lei em 28 de outubro de 1952, estabeleceu, no artigo 259, que o Governo enviaria ao Congresso, dentro do prazo de dois anos, o Plano de Classificação de Cargos e de Revisão dos Níveis de Vencimentos, para que uma lei fosse votada corrigindo os erros e restaurando a justiça.

Sr. Presidente, se esse prazo ainda está longe de ser esgotado — faltam quatro meses para o dia 28 de outubro de 1954 — não podia nem devia o Congresso Nacional votar qualquer outro projeto, sem conhecer o Plano que o Governo está obrigado a enviar ao Poder Legislativo.

Todos os atos praticados pelo Congresso, antes de findar aquele prazo serão precipitados e não se condunarão com a serenidade e com a moderação que deve presidir aos atos do Parlamento. Deveríamos aguardar a extinção do prazo; e se o Governo não apresentasse o seu Plano, então poderíamos tomar as providências que julgássemos oportunas e acertadas.

Que vemos, entretanto? Antes de terminado o prazo, o Senado votar um projeto de lei que, conforme foi demonstrado, criará situações difíceis e anômalas para várias classes e grupos de funcionários e ocasionará entraves à Comissão técnica encarregada de apresentar o Plano do Governo capaz de resolver o intrincado e complexo problema do funcionalismo público, talvez o mais sério com que se defronta a administração pública no Brasil.

Sr. Presidente, até agora, nada se pode dizer contra a Comissão Técnica, nomeada pelo Presidente da República para o desempenho dessa função. Constituída dos homens mais capazes, dos técnicos mais eficientes em administração pública do Brasil, seu trabalho, já se disse, está muito adiantado. Conhece-mo-lo através de publicações e sabemos que, dentro de pouco tempo, a Comissão poderá apresentar o resultado do seu esforço. Nesse caso — é de justiça se proclame — o Poder Executivo cumpriu rigorosamente as determinações da Lei n.º 1.711, de 1952. Nomeou imediatamente a Comissão Técnica, que iniciou os trabalhos com afino, estando quase terminadas.

Se votarmos novo projeto de lei, criando diferentes situações para o funcionalismo público, que estaremos fazendo, Sr. Presidente? Nada mais nada menos que tumultuando um grande trabalho quase terminado. Inutilizando completamente, a obra já elaborada pois uma vez que novas situações e novos casos vão surgir evidentemente o trabalho dos técnicos está. Se não perdido, pelo menos em grande parte destruído. Terão eles que começar de novo ou na melhor hipótese fazer uma revisão demorada e cuidadosa do que já estava pronto. E quem o culpado das imperfeições e da demora senão o Congresso Nacional, com sua impaciência e seu desrespeito ao que ele próprio determinou.

Além desse aspecto do problema, relativo ao Projeto n.º 366, há outro, que reputo o mais importante de todos e que pretendo dele hoje tratar. Refiro-me à inconstitucionalidade da Proposição; e para prová-la vou ler a decisão do Egrégio Supremo Tribu-

nal Federal, em Acórdão proferido em 16 de junho de 1952, nos seguintes termos:

"Acórdão em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal unanimemente votar ante a representação formulada pelo digno Promotor Geral da República, para efeito de declarar como declara, na conformidade das 'Notas Taquigráficas que ficam incorporadas a este Acórdão a inconstitucionalidade de Lei n.º 22, promulgada pelo Presidente da Assembleia do Estado de Santa Catarina e publicada no Diário Oficial daquele Estado no dia 8 de outubro de 1951. Rio de Janeiro 16 de junho de 1952. José Linhares, Presidente. Mário Guimarães, Relator. Sr. Presidente, lembra-se o Senado da famosa questão em torno da Lei n.º 22 vetada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, veto esse rejeitado pela Assembleia Catarinense, contra cuja decisão o Governo daquele Estado representou através do Procurador Geral da República, ao Supremo Tribunal Federal. E esta Suprema corte de justiça por unanimidade julgou inconstitucional a lei catarinense porque ela infringia o parágrafo 2.º do Art. 67, da Constituição Federal. Aquela lei é exatamente igual a que vai ressaltada da aprovação do atual Projeto n.º 366 de 1954.

Examinando a causa através do parecer autorizado do eminente Ministro Mário Guimarães aquele órgão não teve dúvida em proclamar, por unanimidade de votos a inconstitucionalidade da lei e a essa conclusão chegou porque havendo o Governador catarinense em Mensagem à Assembleia Legislativa, solicitado aumento de vencimentos para a magistratura estadual a Assembleia ampliou de tal forma a solicitação criando cargos e elevando vencimentos outros providências que a lei se tornou completamente diferente do que propôs o Governador na sua mensagem. O Executivo propunha uma coisa, a Assembleia Legislativa votou outra muito mais ampla e dispendiosa.

O Governador catarinense fundamentou seu recurso ao Supremo Tribunal Federal no parágrafo 2.º do artigo 67 da Constituição Federal determinando que a criação dos cargos como os aumentos de vencimentos dos funcionários públicos só podem ser realizados através da lei provocada por Mensagem do Poder Executivo. E matéria cuja iniciativa cabe ao Executivo o Legislativo só pode emendar a proposta do primeiro para corrigir ou reduzir e nunca para modificar ou aumentar. Essa foi a interpretação que o Supremo Tribunal deu ao parágrafo 2.º do Artigo 67, da Carta Magna.

Diz o Supremo Tribunal Federal: Não pode o Poder Legislativo por meio de emendas a projeto governamental, majorar as tabelas propostas ou estende-las a outros funcionários. Dessa decisão do Supremo Tribunal Federal farei rápido comentário com citações para que o Senado bem se capacite de que o caso catarinense se iguala em votação ao Senado. É perfeitamente idêntico. Logo se aquela lei catarinense foi julgada inconstitucional o Projeto 366-54, ora em votação não o é menos. Vamos historicar para que se veja que é absolutamente idêntico.

Quando na Presidência da República em 1950 o Marechal Eurico Dutra enviou Mensagem ao Poder Legislativo propondo a alteração das carreiras de médico e técnicos de laboratório do quadro permanente e foi isso tão somente o que propunha o Executivo o Legislativo em vez de se cingir ao pedido do Executivo como manda o Art. 67 da Constituição e prescreve o princípio de independência e harmonia dos Poderes, entendeu de ampliar a proposta, conceder favores, fazer liberalidades muito

além da proposta. E disso resultou o projeto de lei que ora estamos votando como todos sabem, um verdadeiro "panamá". Aqui encontraram guarida pretensões e favores de todas as classes e grupos de funcionários públicos. O antigo projeto de mensagem primitiva foi desvirtuado de tal forma que hoje, nem se parece com o original. O projeto 338 não se assemelha e nada ao pedido feito pelo Presidente da República. Esta pediu uma alteração da carreira de médico e técnicos de laboratório do Ministério da Educação e Saúde. O que o Legislativo vai lhe dar e é um aumento geral no funcionalismo diplomado, aumento dos inativos, extensão as autarquias etc. etc.

Já se vê V. Ex.ª Sr. Presidente que os casos são perfeitamente idênticos. Já o Governador havia solicitado aumento de vencimentos para a Magistratura estadual, e a Assembleia resolveu ampliá-lo a todo o funcionalismo. Aqui, o Poder Executivo pretendia as carreiras de médicos e técnicos de laboratórios, e o Congresso o que fez foi estender favores de aumentos, reestruturações, quinquênios percentagens para todos, ativos e inativos inclusive autarquias abrangendo uma classe enorme de funcionários e indo a extremos difíceis de serem avadilhados.

Em Santa Catarina a despesa prevista em cerca de três milhões de cruzeiros, foi elevada pela Assembleia para sessenta milhões de cruzeiros aqui é bem possível que ao final da votação do projeto a despesa que deveria atingir a mesma quantia ascenda a algumas centenas de milhões de cruzeiros, não sendo de admirar que passe de um bilhão de cruzeiros anuais. Ora francamente Sr. Presidente, o que o Congresso Nacional está fazendo é um abuso de poder ultrapassa os limites do razoável e do bom senso. O Senado não pode ser cúmplice em semelhante atentado à Constituição e nesse assalto ao tesouro público. O projeto deve ser rejeitado e com isso daremos uma prova do nosso espírito público e do respeito à independência e harmonia dos três poderes constitucionais. Se aprovarmos teremos desrespeitado o Poder Executivo invadindo suas atribuições privativas e desacatado o Poder Judiciário, calcando aos pés uma decisão sua tomada por unanimidade de votos e bem conhecida de nos todos como é o Acórdão citado.

Há, assim, perfeita identidade entre o caso catarinense e o do Projeto de Lei n.º 366 ora em discussão nesta Casa. A inconstitucionalidade deste é evidente. Seria impertinência do Senado por em dúvida um julgado do mais alto tribunal do país o interprete máximo da Constituição. O que temos a fazer é respeitá-lo para que nos respeitem também.

Sr. Presidente vou ler o que disse o Ministro Mário Guimarães, ao proferir seu voto, como Relator da Representação do Procurador Geral da República. Dr. Plínio de Freitas Travassos, fazendo ressaltar que concedia o que solicitava o Procurador Geral da Justiça, isto é, declarava a lei inconstitucional porque nenhum encargo onerará o Tesouro do Estado, sem atribuições de recursos para lhe custear as despesas.

Efetivamente a lei votada pela Assembleia catarinense estendeu favores não previu recursos com que o res a grande número de funcionários, Tesouro pudesse suportar os encargos da despesa.

Além disso o diz o Ministro Relator, em um trecho de seu voto:

"Examinemos a primeira questão: ter a Assembleia, com a emenda ampliativa, invadido os limites de ação do Governador a quem cabe a iniciativa de propor a majoração de vencimentos dos funcionários públicos.

O Poder de emendar é corolário do poder de iniciativa. A emenda, diz

Carre de Malberg, não é senão "uma nova iniciativa, que se injeta sobre uma iniciativa anterior" — J. Xieira General del Estado, trad. esp. p.º 354.

Outros autores com palavras diversas, secundam este conceito. Fundamentalmente é uma forma de iniciativa — Miceli, Diritto Costituzionale, página 791. E Egène Pierret: "Le droit d'amendement est le corollaire du droit général d'initiative. L'amendement se distingue de la proposition en ce qu'il n'a pas comme celle-ci, le pouvoir de faire naître une question nouvelle. V. Droit Politique Electoral et Parlementaire n.º 686.

Se a emenda é "uma forma de iniciativa" um "corolário" da iniciativa, o próprio direito de iniciativa se vê que onde falta a competência para a iniciativa falta competência para emendar. E se acaso a reconhecermos, há de ser em limites que não desvirtuem o poder privativo.

E mais adiante diz o Ministro Mário Guimarães:

"Nem a emenda da Assembleia se ateve aos inativos de iguais classes — juizes, promotores e procuradores, o que seria, talvez, defensável, mas ampliou os favores aos ativos e inativos de todas as classes e carreiras.

Sustenta todavia, a ilustre Assembleia, que tendo o Governo tomado a iniciativa de propor alteração de vencimentos, não estava mais a Assembleia adstrita aos termos do projeto governamental podendo alterá-lo modificá-lo ou ampliá-lo. "O privilégio da competência exclusiva constitucionalmente atribuída ao Governador diz respeito tão somente à iniciativa do projeto, o que significa que na ausência dessa iniciativa, a Assembleia não poderá cocitar da matéria ou procurar regulá-la em projeto originado de seu próprio seio. Tomada, porém, a iniciativa pelo Governador, restauram-se em toda a sua plenitude, quanto à matéria em questão, as funções legislativas da Assembleia, cujo exercício a Constituição limitou tão somente e de modo exclusivo ao seu termo inicial".

A prevalecer esta exegese, não poderia nunca o Executivo propor aumento de vencimentos de qualquer funcionário, ainda que o ocupante de modesto lugar na escala burocrática porque com essa só medida, daria anseios ao Legislativo para, a seu talante, tocar nos vencimentos gerais dos funcionários e uma despesa de alguns cruzeiros se iria converter num excesso de muitos milhões.

Foi exatamente o que se deu no caso catarinense.

Ainda em outro trecho do seu voto, falando sobre a porfia entre o Senado e a Câmara, na França e na Itália, ao ressaltar que lá se tratava de discutir prioridade, diz S. Ex.ª o Sr. Ministro Mário Guimarães:

"Aqui, não. Não é prioridade que se disputa. É a vigilância de uma prerrogativa de que dependem as boas finanças da Nação".

Com tal pressuposto foram na França publicadas várias leis tendentes a reprimir a liberdade da Assembleia, neste, particular, despertando gerais aplausos".

E concluiu diz o Ministro Mário Guimarães:

"Tendo por fundadas as duas primeiras arguições, posto haja repellido a última, entendo que a lei n.º 22, do Estado de Santa Catarina violou o princípio da independência e harmonia dos poderes, prescrito no art. 7.º n.º VII, letra b, da Constituição Federal e, por isso, dentro a representação do Sr. Dr. Procurador Geral da República".

Sr. Presidente, esse voto, brilhantíssimo e jurídico, foi acompanhado pelos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em certo trecho do seu voto di, o Ministro Afonso Costa:

"A previsão da receita e da despesa cabe ao Poder Executivo... e declarar inconstitucional a lei".

O Ministro Nelson Hungria, de Vasconcelos, da mesma forma, se pronunciou da seguinte maneira:

"Com estas ligeiras considerações, estou de pleno acordo com o eminente Ministro Relator".

O Ministro Nelson Hungria ilustrou seu voto com as seguintes citações:

"Conhece-se a razão desse dispositivo, que a Constituição de Santa Catarina copiou da Constituição Federal: é evitar o júbilo de indulgências a que, por vezes, no passado, se entregava o Poder Legislativo, sem cuidar das possibilidades do Tesouro, sem indagar das condições financeiras ainda quando desfavoráveis, em que se achasse o Estado. E, então, se cuidava de criar esse entrave, esse contra-peso à autonomia do legislativo. O Executivo, que conhece de perto quais as possibilidades do Tesouro e as necessidades reais da Administração: que conhece o que se pode dar, em face da situação do erário ou dos algarismos possíveis de arrecadação da receita da capacidade de tal ou qual imposto ou de tal ou qual verba, o Executivo que, para usarmos uma linguagem pitoresca, sabe, anda do lado de fora, e que se pode fazer no limite da realidade, para remediar, e aí foi erigido, neste particular, em controlador do legislativo. Ora, essa finalidade, esse objetivo do preceito constitucional, que não pode deixar de ser interpretado dentro da sua função teleológica, estaria inquestionavelmente cancelado, se fosse permitido ao poder legislativo entregar-se, de novo, aos excessos de liberalidade com sacrifício do erário público. De nada teria valido o impedimento criado pela Constituição, que atendeu a uma lição, a uma longa e alarmante lição de experiência".

Sr. Presidente, são verdadeiras e razoáveis as palavras do Ministro Nelson Hungria. A experiência brasileira foi que fez com que os constituintes de 1946 estabelecessem esse entrave, esse freio nas liberalidades do Legislativo, e determinou então, de modo categórico e definitivo, que todas as despesas relativas a aumentos de vencimentos de funcionários só poderiam ser feitas através de propostas do Executivo, que é, na realidade, o Poder que dispõe dos dados da Receita e da Despesa, e consequente-

mente, conhece das possibilidades do erário público.

E termina o Ministro Nelson Hungria:

"Por essa razão e tão sim pte por essa razão, estou de pleno acordo com a conclusão do eminente Sr. Ministro Relator".

O Ministro Rocha Lagoa da mesma forma conclui seu voto, dizendo:

"Acolhido esse fundamento, os outros dois estão prejudicados. A lei se revelou de um vício formal porquanto o número de votantes que repeliu o voto não foi suficiente para que se verificasse o pronunciamento daquela corporação política. Acolho assim a conclusão do eminente Senhor Ministro Relator".

O Ministro Ribeiro da Costa também exarou seu voto, e entre as palavras ditas proferiu as seguintes:

"O Parlamento, podia diminuir os padrões e letras dos funcionários, podia reduzir alguns cargos propostos, não podia, porém, a meu ver, data venia, aumentar o número de funcionários que deveriam compor a Secretaria do Tribunal".

Eis aqui, Sr. Presidente, um voto que merece ser considerado por todos aqueles que, nesta hora, estão votando o Projeto 366.

Foi como se exprimiu um dos mais eminentes Ministros do Supremo Tribunal, atendendo que, apesar de ter havido iniciativa do Executivo, não pode o Legislativo aumentar o número de funcionários nem seus vencimentos, além do que consta da proposta. Diz S. Ex.:

"Estou certo de que o nosso legislador constituinte bem se inspirou, impondo na Constituição vigente o preceito de seu art. 67, § 2.º, que contém realmente um freio, um corretivo às demasias com que o Parlamento muitas vezes distribuía favores".

Sr. Presidente, este § 2.º do art. 67 foi uma inspiração feliz e patriótica dos constituintes de 1946, entre os quais esta Casa ainda conta muitos e dos mais ilustres. É um freio às demasias e às liberalidades do Parlamento, tantas vezes comprovadas, mesmo entre nós do Senado, tido como inflexível e austero.

Bem, Sr. Presidente, se o desejo dos Constituintes foi justamente de dar ao Executivo a iniciativa das leis sobre criação de cargos e aumentos de vencimentos, para evitar que o Parlamento distribuísse favores, co-

metesse excessos e se restringisse aos limites da proposta como temos agora votado esse projeto constitucional, votando uma lei substancialmente diferente do que solicitava o Executivo? Votando-a tal como está no projeto, vamos violar a Constituição conscientemente. O poder de emendar não nos dá o direito de exorbitar.

Antes queríamos dar o exemplo, respeitando integralmente a lei magna e nunca tratar de fraudar o preceito que foi inspirado nos mais altos e patrióticos propósitos e à vista da experiência.

O Sr. Ministro Lafayette de Andrada, da mesma forma se pronunciou, dizendo no final de suas considerações:

"Com essas explicações acompanho o Ministro Relator acolhendo a Representação".

O Sr. Ministro Orozimbo Nonato, depois de fazer certos comentários, declarou:

"Mas, no caso, a questão tem feição...".

Acompanho o voto de S. Ex.ª. O voto do Ministro Barros, da mesma forma que o de seus colegas, conclui:

"Assim, acompanhando o brilhante voto do eminente Ministro Relator, dentro a representação do Dr. Procurador Geral da República".

Após essa votação brilhante e unânime, o Supremo Tribunal Federal, declarou inconstitucional a lei catarinense, por inobservância do § 2.º do art. 67.

"Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: foi conhecida a representação para ser declarada inconstitucional a lei catarinense, unanimemente".

Assim, temos aí Acórdão que já data de mais de 2 anos, do nosso mais alto Tribunal de Justiça, em que, examinando caso concreto perfeitamente igual ao que hoje tratamos no Senado, declarou por unanimidade, não houve um voto divergente, sequer — que a lei catarinense era inconstitucional. E o era porque o Governador de Santa Catarina havia pedido aumento de vencimentos para os magistrados de seu Estado; apontam os recursos destinados a cobrir a despesa a Assembléia Legislativa, menosprezando o preceito constitucional o princípio da independência dos poderes, votou uma lei de amplitude muito maior do que a solicitada.

Pois bem, estamos examinando nesta Casa matéria perfeitamente idêntica. O Presidente da República pediu ao

Congresso uma lei que alterasse a carreira de médicos e técnicos de laboratório nos quadros permanentes especializados do Ministério da Educação e Saúde, nos termos de um anteprojeto que apresentou.

O que fez o Congresso? Ampliou, estendendo-a a quase todo o funcionalismo público e, autárquico, criando cargos, carreiras e aumentando os vencimentos, de modo extraordinário e em vez de um gasto de alguns milhões, teremos com este projeto um despesa talvez de centenas de milhões de cruzeiros ou mesmo de bilhão.

Ora, Sr. Presidente, é flagrante mente inconstitucional o projeto número 36 e estou certo de que com uma representação perante o Supremo Tribunal essa futura lei será anulada como foi a catarinense. Não produzirá efeito algum por inconstitucional. Uma ação popular, por exemplo, derubará a lei em que se converter este projeto e ninguém será por ele beneficiado. Acredito que nem chegaremos a pô-lo em vigor, porque o próprio Presidente da República, ao tê-lo em mãos, o votará certamente com fundamento quer na sua inconstitucionalidade, quer na sua inconveniência.

Estes os esclarecimentos que desejava prestar aos nobres colegas para lhes alertar e mostrar que a proposição, além de inconveniente extemporânea, é inconstitucional. Não devemos aprová-la, pois o Senado, ficaria mal colocado. E o seu prestígio que está em jogo. O acórdão do Supremo, já citado foi publicado e é conhecido por todos. Esta Casa não pode ignorar esse acórdão e, não poderá votar contra ele conscientemente. Seria um desrespeito, uma impertinência, seria mesmo desautorar o mais alto tribunal do país, e o intérprete máximo da lei.

Estou certo de que, por ocasião da votação, o Senado o rejeitará obedecendo a Constituição e prestigiando o Tribunal Federal que, por unanimidade, já declarou, ser necessário, nestes casos mensagem do Presidente da República, só cabendo ao Congresso emendá-lo usando das suas prerrogativas, mas sem ampliar desmesuradamente o seu texto e os seus efeitos como se pretende neste projeto.

Termino, seguro de que o Senado não faltará aos seus deveres e honrará suas tradições, rejeitando este projeto. (Muito bem).